



31	10	2014
230		
22		
114		

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2015

APPROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

31 / 10 / 2014
06 / 12 / 2014

ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

INTRODUÇÃO

O ano de 2015 seria o ano em que as Grandes Opções do Plano e o respetivo Orçamento se regeriam, em pleno, pelo novo Regime Financeiro das Autarquias Locais, consagrado na Lei n.º 73/2013 de 03/09, o qual define um conjunto de regras cujo cumprimento se afigura extraordinariamente difícil.

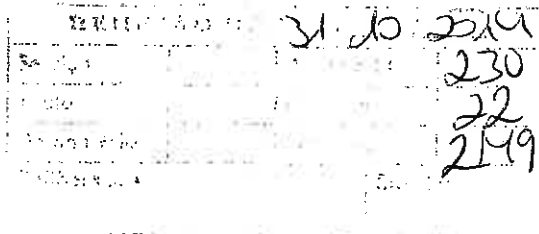
Porém, mais uma vez, temos uma norma legal cuja aplicabilidade fica em causa em virtude da inoperância na criação dos competentes mecanismos de adaptação à realidade, no caso, das Autarquias Locais.

Independentemente do precedentemente exposto, o Executivo Municipal considera que, à imagem do que sucedeu no ano transato, a definição das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2015 se deve pautar pela racionalidade e rigor, sem prejudicar as funções sociais de uma Autarquia Local.

Tal visão, reflete-se no Plano e no Orçamento para 2015 que, apesar de condicionado pelas medidas governamentais de combate ao défice, prevê uma manutenção do investimento, dedicando uma parte considerável do seu valor total a despesas dessa natureza.

Com efeito, o Executivo Municipal entende que a autonomia do Poder Local em Portugal serve precisamente para servir os superiores interesses dos munícipes e, portanto, o Município de Melgaço deve assumir a defesa contra políticas baseadas, apenas e só, em meras regras aritméticas e de aplicação generalizada, mostrando a sua visão política através das respetivas Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2015.

Portugal, não pode continuar a apoiar políticas de abandono do interior do país, designadamente das zonas mais periféricas e rurais do território nacional. Continuando a executar políticas macrocéfalas, centralizando a vida nacional a partir dos e nos grandes centros urbanos, caminhamos, no sentido geográfico, para o afundamento!



E, momentos de crise económico-social como o que vivemos podem ser também momentos de mudança, como, aliás, a própria história nos revela. É preciso ter coragem e em vez de oprimir económica e socialmente as Autarquias Locais, o Povo, o País, tomar verdadeiras medidas em prol do país como por exemplo: deslocar serviços da Administração Pública para o interior; promover a divulgação da qualidade de vida nos Municípios rurais e de baixa densidade populacional; criar condições para alavancar a rentabilização de eventuais investimentos públicos "embargados"; promover apoios, eventualmente através dos Fundos Comunitários, com condições especiais (taxas de financiamento específicas) para os Municípios rurais e/ou de baixa densidade populacional reduzirem os seus consumos energéticos com recurso a novas tecnologias; criação de comissão responsável pela análise das divergências ao nível do acesso a serviços básicos pelos cidadãos de Municípios rurais e/ou de baixa densidade populacional em comparação com o resto do território nacional; entre muitas outras.

A este respeito, o que se poderá afirmar, de modo perentório, é que o Município de Melgaço não aceita a chacina velada das zonas rurais e de baixa densidade populacional, pois os portugueses têm a liberdade de escolher o local do país onde querem viver e cabe ao Governo criar condições para o efeito.

Posto isto, o Executivo Municipal continuará a apostar em 2015 num conjunto de iniciativas assentes numa estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho e de melhoria da qualidade de vida, de modo a promover a criação de novas oportunidades para as pessoas e para os agentes económicos.

Melgaço tem futuro! Temos um conjunto de condições infraestruturais e de equipamentos invejáveis que nos permitem, hoje, sonhar mais alto. O trabalho que temos de desenvolver passa precisamente por tentar retirar o máximo partido das condições instaladas para alavancar a dinamização económica e social de Melgaço.

Mais, conscientes de que o futuro passa, necessariamente, pelas gerações vindouras, o Executivo Municipal já o tem feito e pretende continuar a promover iniciativas e medidas com vista a apoiar os jovens de Melgaço.

A seguir, destacamos as principais atividades e projetos constantes das Opções do Plano para 2015.

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

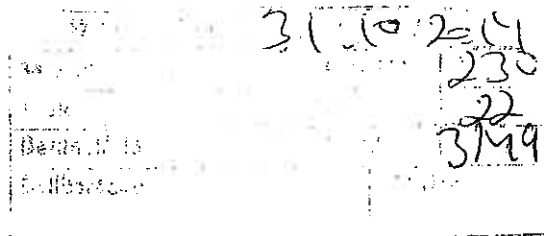
No que se refere ao planeamento do território, serão iniciados no próximo ano os trabalhos de elaboração, alteração e revisão dos Instrumentos de Gestão Territorial obrigatórios na sequência da publicação da Lei n.º 31/2014, de 30/05, que imputou aos Municípios a obrigação de verter para os seus Instrumentos de Gestão Territorial as normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território, no nosso caso, o do PNPG.

No caso de Melgaço, o Plano Diretor Municipal foi publicado desde Setembro de 2013 e temos vindo a constatar que tem havido uma maior pressão para realizar atos e atividades, incluindo de construção, em Solo Rural.

Assim, torna-se pertinente desenvolver um projeto específico para o uso e transformação do Solo Rural através da valorização económica dos recursos específicos. Este projeto irá definir os termos de atuação em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios, opções de ordenamento e gestão dos terrenos rurais, não agrícolas, e condições de desenvolvimento de um Turismo Cinegético Sustentável.

Em relação à Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Município continuará a promover uma estratégia de prevenção através: da limpeza dos terrenos junto a edificações; da informação acerca da proibição do uso de qualquer forma de fogo, com especial atenção às vulgares fogueiras para queima de sobrantes agrícolas e/ou florestais; da sensibilização junto da população para os procedimentos e acompanhamento do processo de licenciamento de queimadas com fins agrícolas ou de pastorícia; da divulgação de campanhas publicitárias que alertam para o risco de incêndio; e de mais e melhores meios de combate aos incêndios.

Em 2015, o Município manterá e tentará até reforçar a relação de cooperação com os órgãos gestores de áreas comunitárias (baldios) para agilizar questões relacionados com o ordenamento florestal, bem como sobre a forma de alavancar as potencialidades de uma exploração racional e multifuncional da floresta através da exploração dos recursos florestais e da silvopastorícia, entre outros assuntos.



No âmbito das suas competências na área florestal, em complemento com as da proteção civil, o Município manterá as seguintes tarefas: ações de fiscalização, levantamento e instrução de processos, no âmbito do cumprimento das disposições previstas na legislação em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios; elaboração do Plano Operacional Municipal; finalização do processo de revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em articulação com o(s) Instrumento(s) de Gestão Territorial no concelho; contínua atualização das bases de dados cartográficas de ações executadas relativamente à Defesa da Floresta Contra Incêndios; coordenação da equipa de sapadores florestais; coordenação técnica do Serviço Municipal de Protecção Civil na gestão e prevenção de riscos de outras ocorrências, nomeadamente as decorrentes de situações meteorológicas adversas (como, por exemplo, resultantes de precipitação e/ou vento forte, formação de gelo na rede viária e queda de neve) que se enquadram no grupo dos riscos naturais, bem como outras que possam eventualmente ocorrer enquadradas nos grupos dos riscos tecnológicos e/ou mistos.

Também será criada uma Bolsa Municipal de Terras que permitirá aos interessados encontrar parcelas de terreno e promover com os seus proprietários uma negociação para a sua aquisição, exploração, utilização.

Tendo em conta que, o eixo urbano Av.^a da Barbosa–Mercado Municipal, marginal em relação à Vila de Melgaço, se encontra descurado e a necessitar de uma forte renovação, a qual será concretizada no âmbito da Regeneração Urbana. O núcleo histórico também será objeto de intervenção com a reconversão dos edifícios públicos aí existentes e a definição de uma estratégia de dinamização capaz de integrar esta área na dinâmica urbana da Vila.

Em 2015, será iniciado o trabalho necessário à execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, com particular ênfase para as que se destinam a atividades económicas (Zona Industrial de Penso, Zona Económica de Prado...) e na reconversão e adaptação do Plano de Pormenor da Zona das Escolas e Encosta das Carvalhiças.

O Executivo Municipal pretende, também, iniciar um trabalho de preservação do património edificado, cultural e paisagístico em lugares identificados no Plano Diretor Municipal de Melgaço como Aglomerados Rurais de Proteção.

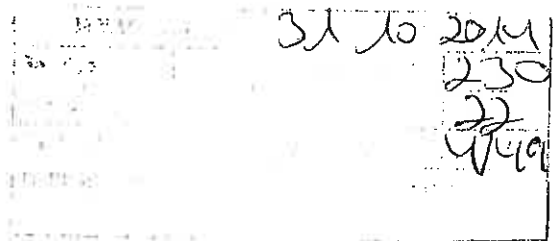
No âmbito das suas competências em termos de planeamento e ordenamento do território, nos próximos anos o Município de Melgaço desenvolverá a sua atividade, essencialmente, em quatro eixos de intervenção considerados como estruturantes, que passamos a explicitar.

Num primeiro plano, atendendo a que estamos num concelho com uma enorme área de terreno integrada em solo rural, com grandes zonas de valor natural e ambiental, e considerando que temos vindo a observar um retorno às atividades primárias de aproveitamento do solo, será desenvolvido um primeiro vetor de intervenção denominado Valorização Económica de Recursos Específicos, no qual serão levadas a cabo as seguintes ações: desenvolvimento de cadastro geométrico; criação, desenvolvimento e gestão de uma bolsa de terras municipal; criação, desenvolvimento e gestão de uma Zona de Caça Turística; criação, desenvolvimento e gestão de Zona(s) de Concessão de Pesca; potenciação da Truta como recurso endógeno através da criação de estruturas de aquacultura ligadas aos cursos de águas naturais; e prevenção e gestão de riscos associados ao solo rural.

Um segundo vetor, já referido, será o da Regeneração Urbana, pois é altura de pensarmos seriamente o tecido urbano já consolidado e nas formas de melhoria da qualidade urbana e estética destes locais, melhorando assim a vida dos munícipes. Para o desenvolvimento deste vetor serão levadas a cabo as seguintes ações: programação e desenvolvimento do Eixo Av.^a da Barbosa–Mercado Municipal; projeto de requalificação do Mercado Municipal; projeto de alteração e melhoria das infraestruturas da zona central da Vila de Melgaço.

No campo do Património Cultural, sobretudo aquele relacionado com aglomerados rurais consolidados e com edificações e paisagens características da nossa região, serão desenvolvidas, na sequência da definição em sede do Plano Diretor Municipal de Aglomerados de Proteção (Brandas e Inverneiras que se encontram relativamente preservadas) as seguintes ações: levantamento fotográfico, arquitetónico e topográfico dos aglomerados de proteção; projetos de intervenção para os aglomerados; desenvolvimento de programa de preservação do património edificado, da paisagem e dos saberes associados.

Este vetor terá um impacto relevante na atividade turística, uma vez que, apresentado como um projeto de conjunto de preservação de paisagens, edificações e saberes, poderá ser um produto distintivo da região.



Como último vetor, relativamente às Atividades Económicas, atendendo às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão definidas no Plano Diretor Municipal de Melgaço para tais atividades, o Executivo Municipal pretende desenvolver as seguintes ações: conceber os Instrumentos de Gestão Territorial necessários à concretização das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão; elaborar o Plano de Pormenor e estudos necessários para o mesmo (Avaliação Ambiental Estratégica, Carta de Ruído, etc...); realizar as infraestruturas necessárias à concretização dos planos (vias, abastecimento de água, drenagem de águas residuais...); entre outras medidas.

CULTURA E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO

A política cultural desenvolvida e criada será uma inquietação, com objetivos muito concretos, o de criar dinamismo e permitir o acesso a todos às diversas expressões culturais e de conhecimento. Com os diferentes espaços culturais em funcionamento, ambicionamos, preservar, divulgar e conservar a nossa identidade cultural e a nossa história.

Em dezembro de 2014 serão concluídos os projetos "Muralha Digital" e "Valor Gerês-Xurê", financiados pelo POCTEP, ficando os espaços museológicos e a Porta da Lamas de Mouro dotados com equipamento e software tecnológico avançado, que permite uma maior facilidade de contacto com a informação sobre o concelho de Melgaço e, ao mesmo tempo, todos os agentes económicos locais têm a oportunidade de divulgarem o seu negócio de forma gratuita. Com estes dois projetos valorizamos o património construído e o património natural e em 2015 temos de alavancar a rentabilização dos investimentos consumados.

Com a candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) com o projeto "Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados" vamos dotar a Rede de Percursos Pedestres de Melgaço de condições para a prática do pedestrianismo com o objetivo de promover o Turismo Cultural, Ambiental, Histórico e Religioso, com especial ênfase na divulgação dos valores de preservação e conservação da biodiversidade e divulgação do Património Natural.

Em concreto, com esta intervenção pretendemos recuperar diversos itinerários que serão remarcados e sinalizados e, ainda, criar um trilho de cicloturismo para os amantes da prática do BTT. Outra ação a desenvolver será a edição em suporte de papel destes trilhos sinalizados no terreno e a colocação de painéis com informação associada aos trilhos e à prática do pedestrianismo dentro do PNPG.

Está, ainda, contemplada nesta candidatura a colocação de painéis informativos e interpretativos do território, evidenciando o PNPG como parte integrante da Rede Mundial de Reservas da Biosfera (reconhecido pela UNESCO em 2009).

A identidade deve contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho. Por isso, vamos continuar a apostar na conservação, preservação e divulgação do Património Histórico.

O associativismo e o apoio em atividades conjuntas merecem uma especial atenção por parte da Autarquia e, ao nível cultural, é incondicional o respetivo apoio à Associação Comédias do Minho e aos grupos de Teatro Amador. Em 2015, contamos com a quinta edição do Festival de Teatro Amador no Vale do Minho.

Com os Serviços Educativos criámos um projeto educativo e pedagógico transversal aos diversos espaços culturais e serviços existentes na Autarquia com o objetivo de chegar a todos os públicos e de os sensibilizar para a nossa riqueza cultural, histórica e natural. Em 2015, vamos prosseguir com uma série de atividades com o objetivo de envolver a comunidade local, de forma a permitir um contacto mais direto com as diferentes formas de saber e fazer.

O prestígio cultural, intelectual e de conhecimento é uma alavanca para qualquer concelho e sendo Melgaço uma terra com um potencial humano, científico, histórico e natural invejável, a Autarquia considera que a melhor forma de transmitir e preservar esses valores é através da escrita e, por isso, pretende relançar em 2015 a edição do Boletim Cultural.

A Autarquia pretende uma Programação Cultural que seja de todos e para todos e ao longo do ano serão desenvolvidas várias ações culturais devidamente programadas, tendo especial destaque o Festival de Cinema "Filmes do Homem" - Festival Internacional de Documentário de Melgaço.

31 10 214
230
22
5/49

Vamos continuar, na medida do possível, a apoiar as diversas Associações Desportivas, assim como os diversos níveis de Ensino para permitir que em Melgaço o Desporto seja acessível a todos.

Continuaremos a apostar, de forma clara, na promoção e organização de estágios desportivos, tendo em conta os equipamentos desportivos de que dispomos, o capital cultural, paisagístico, gastronómico e humano que nos assiste.

Tentaremos promover a organização de torneios de futebol juvenil, show camps, entre outros eventos nas diversas modalidades, através do estabelecimento de sinergias e parcerias com outras instituições.

Apoiaremos, de forma incondicional, o projeto "Atividade" que congrega diversas entidades locais de cariz social em parceria com Freguesias, o qual é aberto à Comunidade Sénior e visa a sua inclusão e o aproveitamento de vivências e ensinamentos da mesma.

Em suma, a este nível, vamos continuar a trabalhar na procura da excelência ao nível da prestação de serviços de qualidade na área do desporto, criando uma oferta sustentável que dignifique o nome de Melgaço e divulgue o Município e todas as suas potencialidades além-fronteiras como uma referência ao nível do Turismo Desportivo.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

O desenvolvimento económico de Melgaço é um dos desígnios da Autarquia dada a sua relevância a outros níveis, mormente de ordem social.

O Município tem vindo a promover um desenvolvimento equilibrado em todo o espaço concelhio, pelo que continuará a ser política desta Autarquia apoiar a promoção dos nossos produtos de qualidade e atividades com eles relacionadas, tais como o turismo e a gastronomia, promovendo a cooperação com os empresários e com os produtores da região.

A este propósito, o Executivo Municipal considera que, por um lado, é fundamental profissionalizar o setor produtivo para tornar os nossos produtos comercializáveis e, por outro lado, que tem de ser criadas estruturas com vista a garantir o escoamento das produções primárias.

Nos últimos anos, o Município tem apostado no produto vinho Alvarinho como uma alavanca fundamental para o desenvolvimento sustentável do concelho, pois trata-se de uma casta de grande qualidade e que dá origem a vinhos com grande capacidade de concorrência nos mercados nacionais e internacionais, sendo um concorrente direto à integração do elenco das principais castas brancas mundiais.

Contudo, não podemos ignorar que o Alvarinho, um dos maiores patrimónios da Sub-Região de Monção e Melgaço, onde se expressa de forma única e há muito, extravasou as fronteiras regionais, estando a casta já plantada noutras regiões e países. Com efeito, apesar do investimento realizado na produção e na divulgação deste vinho, a Sub-Região de Monção e Melgaço enfrenta alguns riscos, os quais constituem um grande desafio para a região.

Os concelhos de Melgaço e Monção têm uma grande tradição na produção de vinhos, mormente vinhos verdes Alvarinhos, como, aliás, comprova o facto de constituírem uma Sub-Região, da Região dos Vinhos Verdes, desde 1908 (através da Carta de Lei de 1908, de 18 de setembro), momento em que foi criada a própria Região.

Há mais de 40 anos, foi reconhecida à Sub-Região de Monção e Melgaço (na altura, denominada apenas por Sub-Região de Monção, mas abrangendo os dois concelhos) a exclusividade da designação “Alvarinho” para os vinhos brancos provenientes da casta Alvarinha e com as características organolépticas próprias e analíticas legalmente estabelecidas (através do Decreto-Lei n.º 275/73, de 30 de maio).

Tal circunstância advém do empenho e do trabalho de gerações e gerações de melgacenses e monçanenses que devido às condições especiais do solo e clima sempre produziram um vinho de tipicidade bem definida e excepcional qualidade, o qual mereceu, há mais de quatro décadas, a atribuição de um carácter de exclusividade vertido em diploma legal.

Continuaremos a trabalhar para a implementação de uma estratégia de afirmação da Sub-Região de Monção e Melgaço como terroir privilegiado de produção de vinhos da dita casta, pois o cultivo e a produção de vinho Alvarinho têm na sua génese características ímpares que dificilmente podem ser replicadas noutros territórios. Assim, encetámos já no decorrer de 2014 esforços para, juntamente com os produtores, o Município de Monção e outras partes interessadas, definir uma estratégia para tornar a região mais competitiva face a um mercado cada vez mais global, complexo e exigente.

31 10 214
230
22
6149

A programação do evento "Melgaço em Festa" será diversificada, tentando abranger, de uma forma harmoniosa, todo o tipo de público, pois a cultura é de todos.

Em termos de comunicação, continuaremos a informar todos os munícipes e visitantes, através dos vários meios de comunicação de que dispomos.

No âmbito da reorganização dos serviços municipais, o Arquivo Municipal terá o seu espaço ampliado e mais adequado às suas funções. Dotado de dois novos depósitos equipados com estanteria móvel que permitirão um acréscimo da capacidade de armazenamento de cerca de 500 metros lineares. A reestruturação do espaço físico do referido serviço municipal permitirá, ainda, disponibilizar uma área de receção de documentos com a função de receber, triar e eliminar a documentação sem valor histórico/informacional.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Os Centros Escolares de Pomares e da Vila, que concentram o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, possuem condições de excelência para que as crianças do concelho tenham acesso ao que de melhor há no sistema de ensino português.

No âmbito das competências na área da Educação transferidas para o Município, continuaremos a dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular, designadamente o ensino de Inglês, de Educação Física e de Música, para todo o 1.º ciclo do ensino básico. Ao nível das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), continuaremos a facultar o Inglês e a Educação Física às crianças do pré-escolar.

Mais, garantiremos auxílios económicos às crianças que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico cujas famílias não tenham condições económicas para pagar os livros, material escolar e a alimentação. Facultaremos, ainda, uma alimentação de qualidade, através do almoço fornecido no refeitório do Centro Escolar de Pomares.

Em 2015, os alunos continuarão a beneficiar de transporte escolar, com todas as condições de segurança exigidas nos termos da legislação atinente.

Manteremos a isenção do pagamento do passe escolar aos alunos do ensino secundário integrados no 1.º escalão dos auxílios económicos e a redução em 50% aos alunos integrados no 2.º escalão.

Continuaremos a apoiar os alunos que ingressam e/ou frequentam o ensino superior através da atribuição dos incentivos à formação.

Sendo a gestão do património e do pessoal não docente da responsabilidade do Município, asseguraremos as condições que garantam a qualidade nestes níveis de ensino.

Continuaremos a investir, com a EPRAMI, na formação profissional, reconhecendo-lhe um papel importante na formação dos nossos jovens.

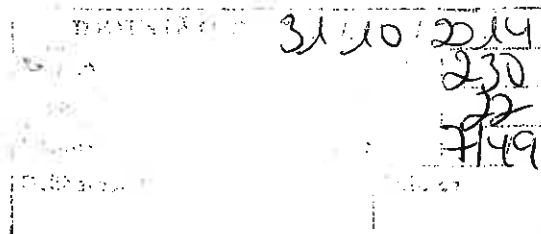
A nível do ensino superior, o Curso Superior de Desporto e Lazer tem sido um sucesso em termos de adesão e dos resultados obtidos, pelo que continuaremos a apostar na promoção da Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.

DESPORTO

A prática das atividades mais emblemáticas do desporto, como o futebol, basquetebol, atletismo, voleibol, andebol e natação, entre outras, continuarão a ser garantidas com o recurso a equipamentos como o Centro de Estágios de Melgaço - Complexo Desportivo e de Lazer - e a Piscina Municipal.

Na vertente aprendizagem/competição, destacam-se nas Piscinas Municipais as seguintes modalidades: aprendizagem Nível I, Nível II, Pré-competição/competição lúdica, no âmbito da Escola de Natação Melsport e, ainda, a hidroginástica, adaptação ao meio aquático e atividade aquática acompanhada. Tudo, atividades que vamos continuar a promover no concelho.

No Centro de Estágios de Melgaço, vamos continuar a promover a prática de um leque variadíssimo de modalidades de lazer como: pilates, zumba, total training, step, urban dance, dance kids, baby class, entre outras. E, não menos importante, no Centro de Estágios de Melgaço os cidadãos podem frequentar todos os serviços prestados pelo SPA existente no Clube de Saúde.



E, ainda em 2014, como é do conhecimento público, em conjunto com o Município de Monção foi levada a cabo uma candidatura a Cidade Europeia do Vinho 2015, cuja aprovação proporcionará condições à Sub-Região de Monção e Melgaço para promover uma vasta programação cultural, gastronómica e vínica.

O objetivo principal da candidatura é posicionar a Sub-Região de Monção e Melgaço como região vinhateira de excelência ao nível nacional e internacional, capaz de competir, na diferença, com as grandes regiões vitivinícolas reconhecidas internacionalmente.

Com efeito impõe-se uma estratégia orientada para a valorização do vinho enquanto marca ícone para atrair as pessoas ao território, para a captação de novos investimentos para o setor vitícola e vitivinícola e, ainda, para o alargamento de mercados, internos e externos.

Logo, apesar da conjuntura económica e social difícil, a promoção, divulgação e comercialização dos produtos locais continua a constituir um veio estratégico para o desenvolvimento do concelho, pelo que o Solar do Alvarinho, a Festa do Alvarinho e do Fumeiro e a Rota do Vinho Verde Alvarinho continuam a constituir uma aposta da Autarquia.

Aliás, em relação à Festa do Alvarinho e do Fumeiro há muito que o evento é um dos momentos mais altos e marcantes das festividades concelhias e constitui um cartão-de-visita de Melgaço.

No que diz respeito à Rota do Vinho Verde Alvarinho, o Município de Melgaço continuará a promover a sua implementação e promoção, pois o êxito daquela depende do trabalho em rede de: empresas de alojamento, restauração, animação, comércio e produtores de vinho Alvarinho, entre outros.

Neste sentido, será também apresentada uma candidatura ao programa transfronteiriço designado POCTEP, em parceria com os nossos vizinhos Galegos, com um projeto denominado "A ROTA LUSO GALAICA DO ALVARINHO E DA LAMPREIA", o qual visa, resumidamente, a promoção do Vinho Alvarinho e da Lampreia do Rio Minho.

A nossa participação no dia Europeu do Enoturismo também irá contribuir para a difusão internacional do turismo do vinho, um mercado que nos interessa, e para promover junto dos representantes dos diversos Estados-Membros participantes o consumo dos nossos produtos.

Em relação à gastronomia, a qual constitui um importante fator atrativo turístico-cultural de um local, região ou país e que pode assumir um carácter diferenciador no âmbito da oferta em geral, Portugal está identificado como um dos melhores destinos de Gastronomia e Vinhos da Europa e no Plano Estratégico Nacional de Turismo (2006-2015) a Gastronomia e Vinhos é considerado um produto turístico a valorizar.

Neste pressuposto, reconhecendo que o produto gastronómico é importante para o turismo, o Município propõe uma série de iniciativas para a promoção da gastronomia local, as quais podem ser articuladas a nível supramunicipal.

Na realidade, em colaboração com o Porto e Norte de Portugal, ERT, o Município promove, anualmente, o seu fim de semana gastronómico com o objetivo de integrar uma rede de gastronomia e vinhos de toda a região Norte. Aproveitando esta oportunidade, será criado um programa de animação que visa promover o território e toda a sua oferta turística (touring cultural e paisagístico, turismo de natureza, gastronomia e vinhos).

Mais, juntamente com os restantes Municípios do Vale do Minho, Melgaço integra uma Rede Intermunicipal de Promoção da Lampreia do Rio Minho, a qual, reconhecendo que a Lampreia do Rio Minho representa um prato tradicional, único, que permite dinamizar economicamente e turisticamente os territórios e favorece a criação de sinergias entre os vários agentes locais, promoverá, durante os meses de Fevereiro e Março, a prova desse prato de excelência nos restaurantes aderentes dos seis Municípios.

Agora, em relação ao Turismo, dever-se-á afirmar que constitui um dos pilares do desenvolvimento económico do concelho, pelo que este passa, necessariamente, pelo investimento na criação da oferta e pela sua rentabilização daquele com a visita de turistas.

Nos últimos anos, foi notável o aumento do Turismo em Espaço Rural nas suas mais variadas modalidades, o qual contribui para valorizar o património, criar emprego, combater a sazonalidade e, também, apoiar os projetos de animação turística e a oferta de outros serviços de apoio aos turistas.

O Turismo Ativo e o Turismo Natureza têm assumido uma grande importância no desenvolvimento turístico do concelho, sobretudo com a promoção de atividades recreativas e desportivas como: pedestrianismo, btt, atividades equestres, escalada, rafting, canoagem, canyoning, entre outras. Neste contexto, continua a ser política do Município apoiar, dentro do possível, a promoção das referidas atividades organizadas, assim como as praticadas a título privado e individual, nomeadamente com uma aposta nos trilhos pedestres.

Ainda neste âmbito, temos de afirmar que a oferta turística de Melgaço foi relançada com a reabilitação das Termas do Peso, um recurso natural, patrimonial, ambiental e cultural, que volta a colocar o concelho de Melgaço na rota do Turismo Termal e com um produto de qualidade, moderno e integrante de uma oferta estruturada. De maneira que, não pode ser descurada a importância que o espaço termal tem como pólo de desenvolvimento económico numa sociedade como a atual, em que o turismo de saúde e de bem-estar tem vindo a assumir uma relevância considerável e, no plano internacional, está associado a um consumidor com elevado poder de compra.

Como se percebe pelo precedentemente exposto, o Turismo é tido como um meio de desenvolvimento do concelho, pelo que, em 2015, o Município de Melgaço pretende reforçar o serviço municipal de informação turística, dotando-o de melhores condições físicas e tecnológicas.

No que diz respeito às políticas económicas municipais, o Município continuará a apostar na existência do Gabinete de Apoio ao Investidor e visa concretizar em 2015 algumas medidas com vista a reforçar este serviço, de modo a promover a dinamização do tecido empresarial.

Com efeito, o Município de Melgaço distingue-se pela positiva por disponibilizar à população o dito serviço de apoio, o qual desempenha um papel fulcral no que diz respeito ao acolhimento dos empresários e no acesso a informação sobre programas de apoio ao investimento, legislação de enquadramento, apoio técnico, etc.

Em 2015, o Município também continuará a proporcionar o Fundo MelgaçoFinicia com vista a estimular a realização de investimentos por parte de micro e pequenas empresas do concelho de Melgaço. Na disponibilização dos meios económicos afetos ao dito Fundo, o Município continuará a prestar um serviço de apoio aos agentes económicos no desenvolvimento de ideias e projetos, sem descurar a possibilidade de, para o efeito, celebrar protocolos de parceria e/ou realizar ações de formação, conferências, debates e workshops, entre outras ações.

No próximo ano, o Município de Melgaço promoverá, em colaboração com as Freguesias, a adesão à Bolsa Nacional de Terras para que a falta de terrenos não seja um entrave ao investimento de jovens que procuram investir na agricultura como um verdadeiro negócio, com dimensão e estratégias de marketing adequadas, capaz de gerar oportunidades de emprego e criação de valor.

POLÍTICA SOCIAL

Em termos de política social, em 2015 continuaremos a procurar garantir a igualdade de oportunidades a toda a população através de parcerias com todas as instituições concelhias, funcionando o Município como agente dinamizador da Rede Social do Concelho.

Neste sentido, continuaremos a apoiar o Contrato Local de Desenvolvimento Social (doravante abreviadamente designada por CLDS+) no desenvolvimento de ações a executar em parceria. O acompanhamento do CLDS+ será da responsabilidade do Conselho Local de Ação Social, através do núcleo executivo, o qual acompanhará a implementação das ações, em articulação com a Santa Casa da Misericórdia.

Manteremos o apoio técnico e logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Melgaço, contribuindo, desta forma, para a proteção das crianças e jovens deste concelho e para a promoção dos seus direitos.

31.10.2014
230
8199

De igual modo, assumiremos o apoio técnico e logístico à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, criada em fevereiro de 2014, pelo Conselho Local de Ação Social, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

No que concerne aos grupos mais vulneráveis da população, nomeadamente as crianças e os idosos, continuaremos a trabalhar numa lógica de parceria com as IPSS e a prestar todos os apoios que conduzam à concretização e eficácia das respostas sociais. Neste sentido, também continuaremos a facultar apoio técnico e logístico à Loja Social da Delegação de Melgaço da Cruz Vermelha Portuguesa.

De modo a dar resposta às necessidades de cuidados de saúde por parte da população idosa e/ou em situação de dependência e numa lógica de aproximação à população, visando assegurar a igualdade social na prestação dos cuidados de saúde, a Unidade Móvel de Saúde do Concelho de Melgaço continuará a deslocar-se às Freguesias.

O Projeto "Atividade", desenvolvido em parceria com o Centro de Saúde, o IPVC, a Melsport, o Centro Paroquial e Social de Chaviães, a Santa Casa da Misericórdia, o Lar Idade d' Ouro, a União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, a Freguesia de Couso, a Freguesia da Gave e a União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, terá continuidade na medida em que assume um papel preponderante na promoção da atividade física pelos idosos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Continuaremos a promover atividades de animação sociocultural com os vários grupos populacionais, promovendo a interação social, em especial com crianças, jovens e idosos, nomeadamente, a comemoração de dias temáticos, dinamização de atividades lúdicas nas pausas letivas, encontros intergeracionais e promoção de momentos de confraternização.

Mais, daremos continuidade ao plano transversal de medidas de apoio, Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS), atuando quer a nível da proteção da família, infância e da terceira idade, quer através da criação de incentivos à fixação de jovens no concelho, nomeadamente: incentivo à natalidade/adoção; apoio à primeira infância através do reembolso do montante despendido com a mensalidade da creche para os agregados familiares residentes no concelho de Melgaço, incluídos no primeiro escalão da tabela de mensalidades praticada pela instituição; apoio aos casais jovens através da isenção de taxas de edificação previstas no regulamento municipal para os jovens até aos 35 anos; apoio às famílias numerosas com a alteração dos escalões de tarifação do consumo de água para as famílias com um agregado igual ou superior a 5 pessoas; apoio aos idosos através da criação do “cartão de idoso”, cuja apresentação está associada a uma redução em 50% no valor das tarifas e taxas praticadas nos espaços culturais e de desporto e lazer sob gestão municipal.

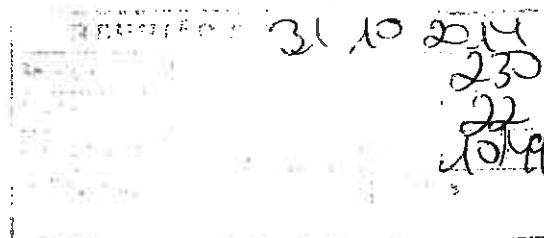
OBRAS E MELHORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL

No que concerne a abastecimento de água para consumo humano e drenagem de águas residuais, o Executivo Municipal pretende servir a população com os respetivos sistemas, quer em quantidade quer em qualidade.

Em 2015, o objetivo do Município é alcançar os 98% de cobertura da rede pública de abastecimento de água, pelo que tem previstas diversas intervenções, tais como o abastecimento de água ao Lugar de Aveleira, na Freguesia da Gave, e a finalização do sistema de abastecimento de água na Freguesia da Parada do Monte.

No âmbito de reabilitação e modernização dos sistemas de abastecimento de água, em 2015 serão desenvolvidas as seguintes ações: construção de uma nova rede de distribuição na Freguesia de Paderne; beneficiação do sistema de abastecimento de água na Freguesia de Paços.

No combate às perdas, será iniciada em 2015 a colocação de contadores de telemetria que permitem que as leituras dos consumos sejam efetuadas à distância, através de equipamentos de medição preparados para a telemetria. Este método possibilita leituras frequentes e fiáveis e evita as estimativas de consumo ou a necessidade de comunicação de leituras por parte do cliente, bem como as faturas desfasadas no tempo, permitindo ao cliente, o pagamento mensal realmente consumido.



O sistema de telemetria permite, ainda, a monitorização dos consumos e a rápida deteção de consumos anormalmente altos, em caso de fuga na rede predial do cliente.

Ao nível da rede de saneamento básico, com a entrada em funcionamento das últimas intervenções em Roussas e Fiães atingiu-se os 87% de cobertura da rede.

As próximas intervenções serão a construção da rede de saneamento na Freguesia de Paços e no lugar de Virtelo, as quais serão executadas assim que o Município consiga obter financiamento no âmbito do novo Quadro Comunitário.

Em termos de resíduos sólidos urbanos, a respetiva recolha continua a ser realizada com as viaturas municipais destinadas para o efeito, sendo no Verão reforçados os circuitos de recolha de modo a cobrir as necessidades verificadas pelo aumento da população neste período do ano. O número de equipamentos de recolha de resíduos distribuídos pelo concelho foi reforçado.

O serviço municipal de recolha de monstros/monos é gratuito para o munícipe e contribui para a supressão dos potenciais focos de contaminação, pelo que a Autarquia continuará a proporcionar tal serviço e nos mesmos termos.

Em 2015, também continuará a ser disponibilizado aos munícipes um local para deposição de resíduos verdes provenientes de jardins.

A gestão dos resíduos recicláveis (papel, embalagens, vidro e óleos alimentares usados) é da responsabilidade da empresa Valorminho, estando distribuídos pelo concelho diversos ecopontos para a respetiva deposição.

Sem prejuízo do precedentemente referido, o Município reforça, todas as sextas-feiras, a recolha do papel e embalagens, na zona urbana da Vila, junto de comércio e grandes produtores destes resíduos, de forma a evitar sobrelotação dos respetivos ecopontos.

Em 2015, será alargada a instalação de contentores subterrâneos na zona urbana da Vila de Melgaço de forma a promovermos um melhor enquadramento dos contentores disponibilizados aos munícipes e protegermos o meio ambiente.

No que diz respeito aos espaços de jogos e recreio (parques infantis), tem sido política deste Município efetuar todos os anos obras de melhoramento e de substituição de equipamentos de forma a garantir toda a segurança aos seus utilizadores, pelo que será mantido em 2015 este tipo de intervenções.

Relativamente à manutenção dos espaços verdes, continuará a ser uma preocupação constante do Município a sua manutenção de modo a se obter um espaço urbano agradável para todos os Melgacenses e para quem visita Melgaço.

Em termos de manutenção das vias de comunicação, no ano de 2015 a Autarquia procederá, essencialmente, a dois tipos de intervenção: de sinalização e segurança rodoviária, tendo como ações a requalificação da sinalização horizontal, em toda a zona urbana e eixos Vila-Cristóval e Vila-Fiães, e requalificação e beneficiação da sinalização vertical em todo o concelho; e, no âmbito da drenagem de águas pluviais, à execução de muros de suporte, manutenção de pavimentos e limpeza de bermas e valetas.

Ao nível dos edifícios municipais, está a ser desenvolvido um projeto para requalificação do edifício da Piscina Municipal com vista a resolver diversas anomalias existentes no mesmo, o que será levado a cabo logo que seja obtido apoio financeiro de Fundos Comunitários para o efeito.

No edifício da Escola EB2,3+S será intervencionado o pavilhão gimnodesportivo ao nível da cobertura e do pavimento e também será substituída a cobertura do pavilhão da cantina de forma a resolver problemas de infiltrações de água. Estas intervenções para além de visarem a requalificação dos edifícios também promovem a proteção do meio ambiente uma vez que serão removidas as coberturas de fibrocimento.

No edifício dos Paços do Concelho serão efetuadas diversas alterações de forma a contribuir para um melhor atendimento dos munícipes e melhorar as condições de trabalho dos nossos funcionários. O Estaleiro Municipal também sofrerá alterações com vista a melhorar a gestão de stocks, a eficiência na utilização de equipamentos e as condições laborais.

Além das intervenções acima vertidas, o Município procederá à manutenção e tentará melhorar todos os edifícios e equipamentos municipais.

31 de Dez
230
22
Mte

Nos próximos anos, o Executivo Municipal pretende levar a cabo algumas medidas de regeneração urbana e, para 2015, tem previstas intervenções como: a requalificação dos arruamentos de acesso à Sr.ª da Graça e Carvalho do Lobo; a melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada; requalificação do Largo e Rua José Cândido Gomes Abreu; requalificação da acessibilidade da Av.ª Capitão Salgueiro Maia; requalificação da Av.ª e Rua da Barbosa, entre outras. Tudo dependerá do apoio financeiro de Fundos Comunitários para o efeito.

Em tempos de especiais exigências, o Executivo Municipal considera que caminho da Autarquia passa pela aposta na eficiência energética, de maneira que serão executadas em 2015 várias ações, tais como: alterar todas as luminárias nas Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro para LED; substituição da iluminação na via de acesso ao Hotel Monte de Prado para sistema de LED. Ao nível dos edifícios municipais, serão alterados diversos sistemas para iluminação LED e colocados balastros eletrónicos. A este nível, deve, ainda, ser referido que o próprio projeto da requalificação do edifício da Piscina Municipal contemplará um sistema solar para o aquecimento da água.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/NOVAS TECNOLOGIAS

Durante o ano de 2014 foi feito um estudo e levantamento exaustivo dos processos e métodos de trabalho dos diversos serviços municipais com vista à sua otimização. Foram, seguidamente, desenvolvidos vários módulos aplicativos que irão suportar informaticamente todos esses processos (Balcão de Atendimento, Gestão Documental, Recursos Humanos, Obras Municipais, entre outros).

Em 2015, será levada a cabo a migração dos processos e métodos de trabalho para os módulos acima referidos, ficando o município dotado de uma plataforma única e totalmente integrada. Ademais, esta nova plataforma será integrada com outras plataformas nacionais como por exemplo: Balcão do Empreendedor, SIRJUE, Segurança Social, AT, entre outras.

O Município pretende, ainda, otimizar os respetivos recursos infraestruturais tecnológicos e sistemas de informação, com vista a melhorar a qualidade dos serviços municipais e, assim, promover uma aproximação ao munícipe. E, em 2015, a maioria dos procedimentos perante os serviços municipais serão concentrados num único balcão de atendimento, designado por Balcão Único, o qual disporá de um suporte informático para todos os procedimentos.

De modo a garantir uma boa capacidade de resposta por parte dos serviços municipais, está ainda previsto uma renovação do parque informático, tendo o Município apresentado uma candidatura para obtenção de apoio económico para o efeito, a qual foi aprovada.



ORÇAMENTO MUNICIPAL 2015	EXECUTIVO 31 / 10 / 2014 DELIBERATIVO 06 / 12 / 2014
---	---

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CORRENTE	10.921.507 €	CORRENTE	9.743.713 €
CAPITAL	4.894.507 €	CAPITAL	6.072.301 €
TOTAL	15.816.014 €	TOTAL	15.816.014 €

MAPAS ANEXOS

- 1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS
- 2 - RESUMO DO ORÇAMENTO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
- 3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA
- 4 - MAPA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO
- 5 - MAPA DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA
- 6 - MAPA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETARIAS

OUTROS ANEXOS

- I - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
- II - MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
- III - MAPA DE PESSOAL
- IV - EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO

O Presidente da Câmara Municipal

(Manoel Batista Calçada Pombal)

MUNICIPIO DE MELGAÇO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	10.921.507		Correntes	9.743.713	
Capital	4.894.507		Capital	6.072.301	
Total:		15.816.014	Total:		15.816.014
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		15.816.014	Total Geral:		15.816.014

ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de Outubro de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 06 de Dezembro de 2014

Resumo do orçamento por Capítulo para 2015

Receitas	Montante
01 Impostos directos	1.340.080
02 Impostos indirectos	68.600
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	70.200
05 Rendimentos da propriedade	1.469.650
06 Transferências correntes	7.007.827
07 Venda de bens e serviços correntes	955.950
08 Outras receitas correntes	9.200
Total das Receitas Correntes	10.921.507
09 Venda de bens de investimento	78.198
10 Transferências de capital	4.648.191
11 Activos financeiros	10.000
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	158.118
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	4.894.507

Total das Receitas: 15.816.014

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2014

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	5.135.400
02 Aquisição de bens e serviços	3.729.448
03 Juros e outros encargos	284.240
04 Transferências correntes	433.525
05 Subsídios	70.000
06 Outras despesas correntes	91.100
Total das Despesas Correntes	9.743.713
07 Aquisição de bens de capital	4.219.333
08 Transferências de capital	657.500
09 Activos financeiros	130.548
10 Passivos financeiros	1.064.800
11 Outras despesas de capital	120
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	6.072.301

Total das Despesas: 15.816.014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 06 de Dezembro de 2014

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.020.000
010203	Imposto único de circulação	200.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	120.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	20
01020702	Imposto municipal de sisa	20
01020703	Imposto municipal sobre veículos	20
01020799	Outros impostos abolidos	20
	Total do Capítulo Económico 01:	1.340.080
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	59.500
02020602	Loteamentos e obras	4.600
02020603	Ocupação da via pública	2.000
02020605	Publicidade	1.000
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0202069999	Outros	1.000
	Total do Capítulo Económico 02:	68.600
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	26.000
04012302	Loteamentos e obras	22.500
04012303	Ocupação da via pública	4.300
04012305	Caça, uso e porte de arma	300
04012308	Velocipedes	100
04012309	Controle Metrológico	7.700
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	250
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	250
0401239999	Outras Taxas	5.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	700

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.500
040299	Multas e penalidades diversas	600
	Total do Capítulo Económico 04:	70.200
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	2.500
0510	Rendas	
051004	Edifícios	
05100401	Bar da Alameda	8.200
05100402	Centro Coordenador de Transportes	13.500
05100403	Piso Superior das Piscinas	7.000
05100404	Espaço Rio do Porto	12.000
051005	Bens de domínio público	
05100501	Espaços Turísticos Lamas Mouro/Castro Laboreiro	20.000
05100502	Bar Praça da República	5.200
051099	Outros	
05109901	Diversos/ EDP	400.000
05109903	Eólicas	1.000.000
05109999	Diversos	250
	Total do Capítulo Económico 05:	1.469.650
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	40.000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	15.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.343.220
06030102	Fundo Social Municipal	176.091
06030103	Participação fixa no IRS	184.116
06030199	Outras	1.000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	IFADAP-Inst Fin apoio ao desenv da agric e pescas	50.000
06030703	Ministério da Educação - DREN	485.000
06030704	DGAL-Transportes Escolares	60.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030709	Outros- Serv e fundos autónomos	1.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030902	Instituto Emprego e Formação Profissional	58.500
06030903	Instituto de Segurança Social	12.900
06030909	Outros	1.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	
06070109	Outras-Inst sem Fins Lucrativos	15.000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	
06090101	FEDER	
0609010101	ON2	405.000
0609010102	POCTEP	160.000
Total do Capítulo Económico 06:		7.007.827
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	50
070102	Livros e documentação técnica	300
070103	Publicações e impressos	200
070105	Bens inutilizados	500
070108	Mercadorias	
07010801	Água	298.500
07010803	Outros	24.000
07010804	Produtos Vitivinícolas	65.000
07010805	Produtos Alimentares Regionais	16.000
07010806	Artesanato	4.000
070199	Outros	6.500
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	1.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	7.500
07020803	Serviços culturais	21.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	195.000
07020902	Resíduos sólidos	220.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes Escolares	6.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de água	7.000
0702090402	Ramais de Saneamento	55.500
0702090403	Outros	1.500
07020905	Cemitérios	10.000
07020906	Mercados e feiras	1.200
07020999	Outros	
0702099901	Cantinas Escolares	5.500
0702099909	Outros Serv.Espec. Autarquias	2.700
0703	Rendas	
070301	Habitações	7.000
	Total do Capítulo Económico 07:	955.950
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.000
08019903	IVA reembolsado	200
08019999	Diversas	2.000
	Total do Capítulo Económico 08:	9.200
	Total das Receitas Correntes:	10.921.507
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09010601	Lotes do Pólo Industrial	13.198
09010609	Outros Terrenos	55.000
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10.000
	Total do Capítulo Económico 09:	78.198
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	593.691
10030199	Outras	500
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030809	PIQTUR- Inst Turismo Portugal	15.000
10030899	Outros- Serviços Fundos Autónomos	20.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	
10090101	FEDER	
1009010108	ON2 - Programa Operacional Regional	2.028.000
1009010109	POCTEP - Cooperação Transfronteiriça	370.000
1009010111	POVT - PO Temático Valorização do Território	1.620.000
1009010199	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 10:	4.648.191
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000
	Total do Capítulo Económico 11:	10.000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	157.118
130199	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 13:	158.118
	Total das Receitas de Capital:	4.894.507
	Total do Orçamento da Receita:	15.816.014

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	500
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	13.000
Total do Capítulo Económico 01:			13.500
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	600
Total do Capítulo Económico 02:			600
Total das Despesas Correntes:			14.100
Total do Capítulo Orgânico 01:			14.100
02		Administração Autárquica	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	99.000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	2.910.000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	88.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	60.000
02	010111	Representação	29.000
02	010113	Subsidio de refeição	270.000
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	532.000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	15.000
02	010204	Ajudas de custo	10.000
02	010205	Abono para falhas	7.000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	10.400
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	260.000
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	23.000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010304	Outras prestações familiares	2.500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	10.000
02	01030502	Segurança social do pessoal - RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	425.000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	330.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	34.000
Total do Capítulo Económico 01:			5.121.900
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	5.200
02	02010202	Gasóleo	126.100
02	02010299	Outros	30.310
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	18.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	29.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	14.200
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	7.500
02	020108	Material de escritório	6.300
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	50
02	020112	Material de transporte-Peças	49.500
02	020114	Outro material-Peças	27.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.340
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	25.000
02	02011603	Outras	128.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	11.250
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.700
02	020121	Outros bens	147.160
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	243.000
02	020202	Limpeza e higiene	21.000
02	020203	Conservação de bens	22.500

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020209	Comunicações	126.000
02	020210	Transportes	188.000
02	020211	Representação dos serviços	14.400
02	020212	Seguros	35.000
02	020213	Deslocações e estadas	900
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	900
02	020215	Formação	1.340
02	020216	Seminários, exposições e similares	900
02	020217	Publicidade	49.390
02	020218	Vigilância e segurança	500
02	020219	Assistência técnica	36.300
02	020220	Outros trabalhos especializados	887.435
02	020222	Serviços de saúde	13.500
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	73.000
02	020225	Outros serviços	1.381.873
Total do Capítulo Económico 02:			3.728.848
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030204	CGD nº 0456/000410/1/91	100
02	0301030205	CGD nº 0456/000420/9/91	120
02	0301030206	CGD nº 0456/000421/7/91	4.000
02	0301030207	BPI nº 1664594-830-001	100
02	0301030210	CGD nº 9015/002248/3/91	500
02	0301030212	BES Habitação Social	600
02	0301030213	BCP nº4484351	35.000
02	0301030214	CGD nº 9015/003247/0/91	15.800
02	0301030215	CGD nº 9015/003733/2/91	4.000
02	0301030216	BPI nº 1664594-830-003	550
02	0301030217	BPI nº1664594-830-004	2.500
02	0301030218	BPI nº1664594-830-007	120
02	0301030219	BES Desp Conj 177/2004	1.000
02	0301030220	CGD n.º 9015/004298/0/91	3.300
02	0301030221	BPI nº1664594-830-016	150
02	0301030222	BBVA-Emp. 901.247,00 €	2.000
02	0301030225	CGD n.º 6015/006623/591	5.800

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0301030226	CCAM ESD	33.800
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010501	Empréstimo PREDE - DGTF	9.000
02	03010502	Empréstimo PAEL	50.000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030301	Terrenos	800
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	115.000
Total do Capítulo Económico 03:			284.240
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	79.200
02	04050104	Associações de municípios	106.400
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	168.300
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	79.625
Total do Capítulo Económico 04:			433.525
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	70.000
Total do Capítulo Económico 05:			70.000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	IRC	100
02	06020199	Outros	10.000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	500
02	06020302	IVA pago	39.000
02	06020304	Serviços bancários	19.500
02	06020305	Outras	22.000
Total do Capítulo Económico 06:			91.100
Total das Despesas Correntes:			9.729.613

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070102	Habitações	
02	07010203	Reparação e beneficiação	60.600
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	242.500
02	07010305	Escolas	169.760
02	07010307	Outros	
02	0701030709	Outros	1.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	94.000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	224.840
02	07010404	Iluminação pública	1.137.500
02	07010405	Parques e jardins	35.000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	32.000
02	07010407	Captação e distribuição de água	522.770
02	07010408	Viação rural	301.043
02	07010409	Sinalização e trânsito	110.220
02	07010412	Cemitérios	20.000
02	07010413	Outros	82.100
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	19.000
02	070107	Equipamento de informática	69.300
02	070108	Software informático	93.450
02	070109	Equipamento administrativo	28.500
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	125.000
02	07011002	Outro	332.200
02	070111	Ferramentas e utensílios	14.000
02	070115	Outros investimentos	498.550
02	0703	Bens de domínio público	
02	070306	Outros bens de domínio público	6.000
Total do Capítulo Económico 07:			4.219.333
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	542.500

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	08050104	Associações de municípios	20.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	95.000
Total do Capítulo Económico 08:			657.500
02	09	Activos financeiros	
02	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	50.000
02	0909	Outros activos financeiros	
02	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	80.548
Total do Capítulo Económico 09:			130.548
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060304	CGD nº 0456/000410/1/91	34.000
02	10060305	CGD nº 0456/000420/9/91	48.000
02	10060306	CGD nº 0456/000421/7/91	94.500
02	10060307	BPI nº 1664594-830-001	48.000
02	10060310	CGD nº 9015/002248/3/91	19.000
02	10060312	BES - Habitação Social	19.500
02	10060313	BCP-nº4484351	115.000
02	10060314	CGD nº 9015/003247/0/91	123.000
02	10060315	CGD nº 9015/003733/2/91	35.800
02	10060316	BPI nº 1664594-830-003	5.500
02	10060317	BPI nº 1664594-830-004	36.100
02	10060318	BPI nº 1664594-830-007	2.200
02	10060319	BES-Emp. 270.750,00 €	16.500
02	10060320	CGD nº 9015/004298/0/91	26.500
02	10060321	BPI nº 1664594-830-016	3.000
02	10060322	BBVA-901.247,00 €	51.200
02	10060324	CGD nº 9015/006623/591	18.200
02	10060325	CCAM ESD	17.800
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	10060501	Empréstimo PREDE - DGTF	200.000
02	10060502	Empréstimo PAEL	151.000
Total do Capítulo Económico 10:			1.064.800
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	20
Total do Capítulo Económico 11:			120
Total das Despesas de Capital:			6.072.301
Total do Capítulo Orgânico 02:			15.801.914
Total do Orçamento da Despesa:			15.816.014

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 06 de Dezembro de 2014



MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS CORTOS A MEDO E LONGO PR.

Município de Évora

Orçamento Anual de 2015

Orçamento Anual de 2015

Finalidade do Empréstimo	Data Aprovação AM	Data do Contrato	Prazo do Contrato (anos)	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do Ano Vendidos e Não pagos	Divida 01-01-2015	Divida 31-12-2015	Obs.
					Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 0456/000410/1/91	27/02/1999	06/04/1999	16	15	10715	26/03/1999	N 60%	1.246.995,00 €	1.246.995,00 €	3,102	0,572	20.014,48 €	33,35 €	33.413,04 €			33.357,46 €	0,00 €	
							I 40%					13.342,88 €	22,23 €						
							TOTAL					33.357,46 €	55,58 €						
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 0456/000420/6/91	26/02/2000	15/03/2000	16	14	864	10/03/2000	N 76%	623.497,00 €	623.497,00 €	3,494	0,085	36.004,29 €	60,70 €	47.572,44 €			59.371,99 €	11.870,50 €	
							I 24%					11.398,20 €	19,19 €						
							TOTAL					47.482,49 €	79,89 €						
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 0456/000421/7/91	09/12/2000	29/12/2000	20	14	4575	29/12/2000	N 1,19%	1.496.394,00 €	1.496.394,00 €	5,353	0,801	1.116,85 €	42,87 €	97.455,36 €			572.879,05 €	478.626,08 €	
							I 98,81%					92.736,12 €	3.559,52 €						
							TOTAL					93.852,97 €	3.602,39 €						
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-002	28/02/2000	28/02/2000	16	14	665	10/03/2000	N 76%	623.497,00 €	623.497,00 €	3,553	0,089	36.036,81 €	25,40 €	47.450,28 €			59.277,83 €	11.880,77 €	
							I 24%					11.398,05 €	8,02 €						
							TOTAL					47.416,86 €	33,42 €						
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/002248/3/91	30/08/2001	12/07/2001	20	13			I (b nº 6 art 24 Lei nº 42/08)	299.278,74 €	299.278,74 €	2,501	0,346	18.882,35 €	400,09 €	18.962,44 €			126.480,88 €	107.898,53 €	
Banco Espírito Santo Emp. nº 407.308,30€	30/06/2002	12/07/2002	25	12	2481/01	09/08/2001	I (c nº 6 art 24 Lei nº 42/08)	407.308,39 €	407.308,39 €	5,003	0,765	18.748,68 €	500,24 €	19.248,92 €			232.561,10 €	213.812,51 €	
Banco Comercial Português Emp. nº 94484351	11/06/2002	22/06/2002	20	12	1158/02	29/05/2002	N 84,48%	2.064.125,00 €	2.064.125,00 €	4,888	1,680	81.089,41 €	8.044,76 €	139.831,16 €			985.059,18 €	867.904,39 €	
							I 35,52%					46.185,38 €	4.431,81 €						
							TOTAL					127.164,79 €	12.476,57 €						
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/003247/0/91	28/09/2002	03/10/2002	20	12	2752/02	18/12/2002	I	2.000.000,00 €	2.000.000,00 €	4,571	1,696	122.296,37 €	15.169,91 €	137.466,28 €			1.033.380,58 €	911.084,21 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/003733/2/91	02-08-2003	30-07-2003	20	11	1991/03	02/10/2003	N	586.430,00 €	586.430,00 €	2,787	1,220	35.299,71 €	3.581,11 €	38.880,82 €			318.812,77 €	281.813,08 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-003	27/09/2003	01/10/2003	20	11	2616/03	04/12/2003	N	88.052,00 €	88.052,00 €	2,813	0,889	5.121,21 €	455,79 €	5.577,00 €			48.430,11 €	43.308,90 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-004	28/07/2004	09/08/2004	20	10	1481/04	30/09/2004	N	648.397,00 €	648.397,00 €	2,581	0,839	36.022,94 €	2.244,40 €	38.268,44 €			380.220,40 €	324.196,38 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-007	20/11/2004	09/11/2004	20	10	2790/04	13/01/2005	N	34.282,00 €	34.282,00 €	2,520	0,458	1.991,66 €	89,74 €	2.081,40 €			20.508,12 €	18.514,48 €	
Banco Espírito Santo Emp. de 270.750,00€	20/11/2004	08/11/2004	20	10	3064/04	24/02/2005	I	270.750,00 €	270.750,00 €	2,497	1,835	15.576,88 €	780,90 €	16.355,88 €			165.902,99 €	150.327,11 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/004208/0/91	30/04/2005	03/05/2005	20	9	1330/05	01/08/2005	N	712.209,00 €	712.209,00 €	2,364	0,382	27.234,01 €	1.089,71 €	28.323,72 €			288.785,79 €	281.551,78 €	
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-016	24/09/2005	29/09/2005	20	9	2483/05	07/10/2005	N	49.669,00 €	49.669,00 €	2,353	0,330	2.855,62 €	101,86 €	2.957,48 €			31.935,97 €	29.080,35 €	
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Emp. de 901.247,00€	24/09/2006	07-08-2006	20	8	1189/06	24/03/2006	N 76,26%	901.247,00 €	901.247,00 €	3,100	0,288	38.793,38 €	1.321,35 €	52.593,24 €			615.671,32 €	584.840,77 €	
							I 23,74%					12.067,17 €	411,34 €						
							TOTAL					50.830,55 €	1.732,69 €						
Estado Português PREDE	27/12/2008	08/04/2009	10	5	859/09	18/06/2009	N	1.076.745,00 €	1.076.745,00 €	E 6M		200.000,00 €	50.000,00 €	250.000,00 €			976.745,00 €	776.745,00 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/00623/5/91	28/11/2009	10/12/2009	20	5	2308/09	12/03/2010	I	368.423,28 €	368.423,28 €	2,196	1,840	17.732,42 €	5.424,46 €	23.156,88 €			303.141,41 €	285.408,99 €	
CCAM Empréstimo Ratoal 2012	28/09/2012	02/11/2012	20	2	1582/2012	19/01/2013	N	554.354,00 €	554.354,00 €	6,119	6,435	17.222,65 €	31.795,07 €	49.017,72 €			537.108,59 €	519.885,94 €	
Estado Português Empréstimo PAEL	28/09/2012	18/11/2012	14	2	1578/2012	02/04/2013	N	2.130.388,26 €	2.105.126,00 €	2,600	2,190	199.368,18 €	44.524,74 €	194.890,90 €			1.804.393,68 €	1.654.027,52 €	
TOTAIS												1.089.133,88 €	174.127,52 €				8.571.902,11 €	7.502.768,23 €	



RESUMO DO MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013

		Amortização	Juro	
I	Empréstimos excepcionados dos Limites de Endividamento	379.005,60 €	30.716,81 €	409.722,21 €
N	Empréstimos Não excepcionados dos Limites de Endividamento	600.128,28 €	143.410,91 €	833.539,19 €
TOTAL		1.089.133,88 €	174.127,52 €	1.243.261,40 €



C. M. Melgaço

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Código	Função	Montante
1	FUNÇÕES GERAIS	
1.1.0	Serviços Gerais de Administração	235.637,57 €
1.1.1	Administração geral	1.058.566,18 €
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	0,00 €
2	FUNÇÕES SOCIAIS	0,00 €
2.1.0	Educação	34.792,12 €
2.1.1	Ensino não Superior	780.308,27 €
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00 €
2.2.0	Saúde	1.581,46 €
2.2.1	Serviços individuais de saúde	426.994,25 €
2.3.0	Segurança e acção sociais	0,00 €
2.3.1	Segurança social	521.881,86 €
2.3.2	Acção Social	140.156,91 €
2.4.0	Serviços Colectivos e Habitação	0,00 €
2.4.1	Habitação	58.514,03 €
2.4.2	Ordenamento do Território	471.512,35 €
2.4.3	Saneamento	1.007.927,83 €
2.4.4	Abastecimento de água	893.951,99 €
2.4.5	Resíduos Sólidos	436.799,30 €
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	103.585,64 €
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	672.595,01 €
2.5.1	Cultura	436.483,01 €
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	863.295,39 €
2.5.3	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	31.629,20 €
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	0,00 €
3.2.0	Indústria e Energia	2.022.687,56 €
3.3.0	Transportes e Comunicações	88.324,55 €
3.3.1	Transportes Rodoviários	845.706,39 €
3.4.0	Comércio e Turismo	0,00 €
3.4.1	Mercados e Feiras	1.581,46 €
3.4.2	Turismo	316.292,04 €
3.5.0	Outras Funções Economicas	789.623,07 €
4	OUTRAS FUNÇÕES	0,00 €
4.1.0	Operações da Dívida Autárquica	2.133.453,04 €
4.2.0	Transferências entre Administrações	1.104.017,35 €
4.3.0	Diversas não Especificadas	338.116,19 €
	Totais	15.816.014,00 €



5 - MAPA PREVISIONAL DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA
Município de Melgão

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Nº Contrato	Entidade	Valor do Contrato s/ IVA	Data do Contrato	Prazo do Contrato (meses)	Meses decorridos	Encargos para o ano				
						Amortização	Juros	Portes	Cap Dívida a 01-01-2015	Cap Dívida a 31/12/2015
311548 / Terreno - Centro Coordenador de Transportes	Caixa leasing e factoring	224.459,05 €	22/07/2006	180	114	16.866,36 €	645,33 €	0,00 €	98.748,08 €	81.881,72 €
TOTAIS		224.459,05 €				16.866,36 €	645,33 €	0,00 €	98.748,08 €	81.881,72 €



6 - MAPA DE PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Município de Melgaço

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Entidade participada		Capital	Participação	
Denominação	NIPC		Valor Nominal subscrito	%
Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, EM	505 922 274	10.350.000,00 €	10.350.000,00 €	100,00%
Quintas de Melgaço, SA	502 476 397	352.750,00 €	222.020,85 €	62,94%
Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M	509 688 373	50.000,00 €	25.500,00 €	51,00%
Valorminho-Valorização e Tratamentos Resíduos Sólidos, SA	503 796 328	900.000,00 €	58.500,00 €	7,00%
Águas do Noroeste, SA	509 436 595	65.615.600,83 €	157.450,00 €	0,22%



ANEXO I

RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Orçamento Municipal

O orçamento para 2015, contempla a intenção municipal constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

A elaboração do Orçamento Municipal assentou num processo de avaliação dos recursos financeiros, nomeadamente receitas correntes e receitas de capital, visando a gestão racional dos mesmos, de forma a garantir a cobertura das despesas correntes obrigatórias e do conjunto de acções de investimento previstos no PPI e nas Actividades Mais Relevantes.

Foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no POCAL, Dec. Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e suas alterações.

Equilíbrio orçamental

Para efeitos de cumprimento do Artº 83 da Lei nº73/2013 de 03 de Setembro, que regula o regime financeiro das autarquias Locais e entidades intermunicipais, este Orçamento vem adequar-se no sentido de cumprir o Equilíbrio Orçamental entre receitas correntes e despesas correntes.

Recelta

As grandes fontes de financiamento do orçamento municipal são as seguintes:

Impostos directos, indirectos e taxas

Cumprindo as regras previsionais do POCAL, os valores previstos foram apurados segundo a alínea a) do ponto 3.3. do POCAL, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, onde se determina que as importâncias a inscrever no orçamento, relativamente a estas receitas não podem ser superiores à média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Princípio esse não aplicável às novas receitas, bem como os regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo juntar-se ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para a determinação dos seus montantes.

Rendimentos propriedade

Destaca-se a renda de concessão da EDP e do pagamento da renda de 2,5% da facturação do parque eólico.

Venda de bens e serviços correntes

Neste capítulo destacam-se as rubricas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos e os produtos vendidos no solar do alvarinho.

Transferências correntes e de capital



Destacam-se as transferências provenientes do orçamento do estado e as transferências previstas em candidaturas ao QREN.

No que respeita a receita prevista em candidaturas a Fundos Comunitários, estas contemplam candidaturas aprovadas, candidaturas por aprovar e nomeadamente candidaturas em Overbooking. Alerta-se para o facto de as mesmas poderem não ser aprovadas, e inviabilizar assim os projectos, que lhe deram origem.

Despesa

A previsão da despesa está em linha com o esforço de contenção a que nos propomos no exercício de 2015.

Despesas com pessoal

Este importante capítulo teve por base os pressupostos, nos termos da legislação em vigor, relativamente a todos os funcionários em funções, incluindo os postos de trabalho vagos, constantes do Mapa de Pessoal ou que poderão vir a ser saídas por aposentação.

A previsão foi elaborada tendo em vista a redução salarial prevista, e pelos aumentos nas contribuições.

Aquisição de bens e serviços correntes

Foi elaborada com base na contratualização existente.

Neste capítulo é difícil efectuar reduções substanciais, uma vez que temos contratos celebrados com transportes escolares, aquisição de seguros, análises de água, recolha de resíduos, encargos com energia eléctrica.

Juros e outros encargos e passivos financeiros

Estão previstos os encargos a suportar em 2015, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, aos contratos de locação financeira, bem como os juros de mora por atrasos nos pagamentos.

Outras despesas correntes e capital

Rubricas meramente residuais com dotações para recorrer aquando da insuficiência de enquadramento em outras rubricas orçamentais.

Aquisição de bens e serviços de capital

As diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos.



ANEXO II

MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º (Objeto)

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento Municipal para o ano económico de 2015 no cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 46º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais)
2. Sem prejuízo do disposto no presente documento, é aplicável à execução orçamental a norma de controlo interno, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, i.e., regras administrativas, financeiras-contabilísticas e de controlo interno, nomeadamente: Planeamento anual e plurianual das atividades do município; Disponibilidades; Receita; Contratação pública e realização de despesas; Transferências e atribuição de apoios; Fundos de Maneio; Imobilizado; Existências; Sistemas de Informação; Atividade Empresarial Local; Auditorias Externas e Internas e Endividamento.

CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2º (Cativos de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.
2. Com a abertura do orçamento 2015 ficará, desde logo, cativo o valor necessário para cumprir com as retenções nas transferências do Orçamento de Estado relativas ao Fundo de Equilíbrio financeiro Corrente efectuadas por força do não cumprimento da redução dos pagamentos em atraso em 2012 (74.427,00€). Sem prejuízos de outros cativos que se possam vir a fazer durante o ano económico na salvaguarda de uma margem de gestão contingencial no caso da receita traduzir um comportamento inferior ao esperado.
3. Os cativos aprovados têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas

que decorram da lei ou de contrato.

4. A descativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

5. Os pedidos de cativação e descativação serão efectuados integralmente através da aplicação de gestão documental/ expediente.

Artigo 3º **(Modificações orçamentais)**

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:

i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;

iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos / ações com financiamento alheio a outros projetos/ações;

b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

4. A DGM assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de Dezembro de 2014, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não executados.

5. No mês de Dezembro devem os responsáveis de cada unidade orgânica analisar os cabimentos e compromissos em aberto de forma a os ajustar ou eliminar. A DGM irá proceder à sua eliminação se não houver indicação expressa para a sua manutenção e exposição de motivos atendíveis antes de proceder à transição de ano económico.

6. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada responsável de serviço e da respetiva tutela assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

Artigo 4º **(Execução Orçamental)**

1. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos pelo sistema informático da gestão documental / expediente ao Chefe de Divisão da DGM.

2. Os pedidos de modificação devem vir acompanhados das razões inerentes e com a respectiva indicação do valor a modificar.

3. A proposta de alteração orçamental, agregando todos os pedidos pendentes mediante a urgência reportada, será apresentada pela DGM ao Presidente da Câmara Municipal.

4. Nos casos em que o pedido dos Serviços Municipais integra aspetos que não possam ser admitidos (por exemplo, anulação de dotação superior à disponível), a DGM fará os ajustamentos que entender adequados sob consulta aos serviços. Se, por questões

decalendário, a troca de informação não for possível, a DGM adotará a solução técnica mais ajustada com subsequente reporte ao serviço; se necessário poderá a situação ser objeto de correção em Alteração Orçamental seguinte.

5. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do Artigo 22º do DL nº 197/99, de 8 de Junho e do Artigo 16º do presente Regulamento, as declarações são emitidas pelos serviços promotores da despesa que as remetem à DGM, para confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte e seguinte despacho do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 5º

(Actualização de valores)

1. A actualização anual dos valores da receita municipal sob a forma de taxa é realizada de acordo com o Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais e respectiva tabela de taxas sendo a regra geral prevista a da actualização pelo Índice de Preços do Consumidor.
2. Excetua-se da regra de actualização, quando se justifique, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja actualização é fixada em legislação especial;
3. As taxas e os preços podem também ter actualização diversa, uma vez que assentam no cálculo dos custos directos e indirectos suportados pelo Município (determinação do preço mediante fórmula publicada nos respectivos Regulamentos).

Artigo 6º

(Receita consignada)

1. Os Serviços Municipais garantem que enviam à DGM, em tempo oportuno, informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela Divisão.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - a) Asseguram que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, tem inerente um procedimento de despesa realizado pelos serviços de aprovisionamento da CMM;
 - b) Identificam nos documentos de despesa, de forma bem visível, através da oposição de um carimbo, ou manuscrito, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Garantem que os processos de despesa:
 - não foram submetidas a nenhuma outra fonte de financiamento alheio;
 - Foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - A despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação.
 - d) Atualizam o relatório de execução das operações/projetos e ações, partilhado entre os serviços municipais que incluiu a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e recebimento da participação.
3. Eventuais receitas resultantes da redistribuição de mais-valias serão afetadas a um fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística de acordo com o previsto na Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio).

Artigo 7º

(Revisão, Anulação e Estorno de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais e respectiva tabela de taxase autorizada pela entidade com competência para o efeito.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, contendo os dados obrigatórios definidos na Norma de Controlo Interno, bem como o despacho de autorização do Presidente da Câmara Municipal.
3. Para a receita que por erro ou omissão seja irregularmente registada pode haver recurso ao respetivo "Estorno" no próprio dia.

Artigo 8º

(Pagamento em Prestações)

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pela entidade competente, os planos de pagamentos em prestações são calculados pelo serviço instrutor e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática.
3. Os planos de pagamento são calculados pelo serviço instrutor, caso a sua realização seja efetuada ao abrigo do Código das Contra-Ordenações e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação contabilístico-financeira.
4. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 9º

(Fundos de Maneio)

1. A constituição do Fundo de Maneio (FM) deve ser precedida de pedidos a efetuar pelos serviços municipais e aprovados em reunião da Câmara Municipal com os respectivos procedimentos a observar.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deve ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

Artigo 10º

(Processos de Despesa)

1. Os processos de despesa registados e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2015, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
2. No que respeita aos novos processos de despesa, estas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente.
3. Todas as despesas carecem de autorização prévia, sendo em contrário consideradas inexistentes.

4. Para além do disposto nos números anteriores, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
- a) Conformidade legal da despesa, nos termos da lei nomeadamente no Código dos Contratos Públicos;
 - b) Existência de Fundos Disponíveis;
 - c) Seja registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - d) Seja emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
5. No caso de Despesas urgentes e inadiáveis enquadráveis no Art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção do compromisso pode ser efectuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa para despesas que não excedam o montante de 5.000 euros, por mês ou no prazo de 10 dias nas situações em que estejam em causa o interesse público ou a preservação da vida humana.
6. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso, pelo que no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior de forma a cumprir com o estipulado no Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, sem o prejuízo de outras normas referentes à redução dos pagamentos em atraso.
7. A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Artigo 11º **(Programa de Financiamento Urbanístico)**

A execução, manutenção e o reforço das infra-estruturas assim como os custos de gestão urbana fazem parte integrante do Plano Plurianual de Investimentos, no qual estão previstas, as fontes de financiamento para cada um dos compromissos previstos, conforme o previsto no artigo 62.º, número 3 da Lei 31/2014.

Artigo 12º **(Aprovisionamento)**

1. O aprovisionamento de bens móveis e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pelo Aprovisionamento Municipal (serviço integrado na DGM).
2. Cada Serviço Municipal deve remeter com a periodicidade mais adequada às suas respectivas necessidades os pedidos e justificação de abertura de procedimentos concursais para a aquisição de bens, serviços e empreitadas.
3. Excetua-se do disposto no número anterior os serviços prestados por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, como o caso de intempéries ou outros motivos não imputáveis aos Serviços Municipais, caso em que deve ser de imediato comunicada à DGM.

CAPÍTULO V **DISPOSIÇÕES FINAIS** **Artigo 13º**

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento Municipal podem ser esclarecidas através do envio para o departamento DGM – Perguntas frequentes da gestão documental/expediente e na não resolução são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO - MAPA DE PESSOAL 2015

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Código de Perfil	Nº de postos de trabalho	Tipo de Contrato	
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Encarregado Geral	Assistente Operacional	Professores	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Fiscal Municipal			TD	TP
Divisão de Gestão Municipal Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Dirigente	1											A	1		
	Apoio Técnico		2										B4, B5	2		
	Contabilidade			1	2								C, D	3		
	Jurídico e Fiscalização Municipal		3										B2, J	6		
	Património		1									2	B3	1		
	Recursos Humanos		1	1	1								B1; C; I	4		
	Secretaria Geral			1	3						1		D; C	4		
	Tesouraria			1									C	1		
	Infraestruturas tecnológicas												H	4		
	Balcão Único			1	2			2			4		C, D, G	5		
	Aprovisionamento				2								D	2		
Unidade de Planeamento e Gestão do Território Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Dirigente	1											A	1		
	Apoio Administrativo			1			1						C, E	2		
	Apoio Técnico		1										B6	1		
	Desenho e Topografia				2								D2; D3	2		
	Sistema de Inform. Geográfica		1										B7	1		
	Agro-Florestal		1					5					B15; G	6	5	
Divisão de Obras e Serviços Urbanos Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Dirigente	1											A	1		
	Apoio Administrativo			2	1								C; D	3		
	Água, Saneamento e Resíduos		1			1		15					B8, F, G4, G5	17		
	Metrologia				1								D	1		
	Fiscalização Empreitadas				1			1					G	2		
	Lectores/cobreadores							2					G	2		
	Limpezas e Jardins		1			1		18					B6; G; F	18		
	Segurança, EJR e Cemitérios		1			1		8					B11; F; G	10		
	Edifícios, arruamentos urbanos e Mobiliário		1			1		11					B9; G; F	13		
	Estaleiro Municipal		1				1	23					B9; E; G	25		
	Vias de Comunicação		1			1		9					B9; G	11		
Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada na 2.ª série — N.º 35 — 19 de fevereiro de 2014 através do Despacho n.º 2836/2014	Telecomunicações e Electricidade		1					3					B10; G	4		
	Dirigente	1											A	1		
	Apoio Administrativo				2								D	2		
	Apoio à Economia Local		3		6			1					B12	10		
	Gabinete de Apoio ao Investidor		2										B17, B18	2		
	Ação Social		1					1					B12; G	2		
	Educação e Rede Escolar		3		3			8					B14; D4; G	14		
	Sanidade Municipal		1										B20	1		
	Agrupamento de Escolas			1	8	1		51					D5; C; E	61		
	Cultura/Museus		7		12			6					B22; B24; B25; B26; B27; D; G	25		
	Arquivo Municipal		1			1		1					B21; E	3		
	Comunicação e Imagem		2		1								B23; D8	3		
	CAF - Componente Apoio à Família				13								D4	13	13	
	AEC								6				J	6	6	

TD - Tempo determinado
TP - Tempo Parcial

MUNICIPIO DE MELGAÇO

VERGARA, 2014

Caracterizações carreira Técnico Superior: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014.

B1	Definição de perfis de competências em coordenação com os serviços municipais; Elaboração do plano de formação; divulgação de ações de formação/seminários e conferências; apoio ao recrutamento de pessoal nomeadamente nas entrevistas de avaliação de competências e interligação com o método de avaliação psicológica; apoio na elaboração de actas dos procedimentos concursais assegurando a adequação com normais legais vigentes; Colaboração e acompanhamento no sistema de avaliação de desempenho previsto no SIADAP; apoio na elaboração do Orçamento de prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com os recursos humanos, nomeadamente os mapas de pessoal.	Lic. Recursos Humanos
B2	Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elabora pareceres e informações sobre interpretação e aplicação da legislação, bem como, normas e regulamentos internos; recolha, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária; coordena e superintende na actividade na Fiscalização Municipal; acompanhar os processos administrativos e judiciais; Instruir processos de averiguação, Inquérito e sindicância ou disciplinares a que houver lugar por determinação superior; Instruir processos de expropriação.	Lic. Direito
B3	Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respectiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado, mantendo actualizado os dados no software utilizado para o Património; transferência dos valores da Conta 442 - Imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SIC) das várias Obras com recepção definitiva e provisória; centralização e acompanhamento dos fundos Comunitários e elaboração dos mapas de apoio; acompanhamento de candidaturas aos estágios PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução física e todos os mapas anexos; apoio na regularização das reconciliações bancárias; lançamento contabilísticos de empréstimos e Leasing e actualizações dos mapas correspondentes; manter actualizados os mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigatórios; apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o endividamento e património; apoio as Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas.	Lic. Economia/Administração/Gestão
B4	Formalização de procedimentos de contratação pública na plataforma electrónica Vortal; recolha dos ajustes directos efectuados pela DAF desde a implementação do CCP sua Inserção na ferramenta informática Esigov, a fim de controlar, por entidade os limites máximos previstos no CCP; organização e gestão dos processos de seguros; apoio às Juntas de Freguesia na elaboração da prestação de contas: lançamentos contabilísticos de despesa; verificações contabilísticas dos lançamentos de receita, despesa e IVA; verificação de contas correntes com terceiros; elaboração de mapas e documentos de prestação e informação a entidades externas; colaboração na elaboração do orçamento e da prestação de contas.	Lic. Economia/Administração/Gestão
B5	Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da Iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.	Lic. Economia/Administração/Gestão
B6	Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil; ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central; ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Lic. Arquitectura/Arquitectura Paisagista
B7	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Concepção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).	Lic. Geografia
B8	Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projectos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e acções de monitorização, controlo, gestão e protecção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.	Lic. Engenharia do Ambiente

MUNICIPIO DE MELGAÇO

B9	Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direcção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Lic. Engenharia Civil
B10	efectua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.	Lic. Engenharia Electrotécnica
B11	Organização, desenvolvimento, coordenação e controlo as actividades de prevenção contra riscos profissionais; coordenação da segurança em obra de todas as empreitadas e obras por administração directa; elaboração dos planos de segurança (projecto e obra); gestão e aquisição dos equipamentos de protecção individual; aquisição dos serviços de medicina do trabalho, higiene alimentar, desinfecções; gestão de meios de combate a incêndios; concepção e desenvolvimento de segurança e das medidas de autoprotecção de edifícios.	Lic. Eng. Higiene e Segurança no Trabalho
B12	Efectua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de acções necessárias ao recrutamento selecção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detecção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.	Lic. Psicologia
B13	Informar os emigrantes e os imigrantes sobre os seus direitos e deveres: apoio à criação de emprego e encaminhamento de propostas empreendedoras para o gabinete de apoio ao investidor; contribuir para a resolução de problemas apresentados; colaborar com os organismos públicos, tais como, Direcção Geral de Assuntos Consulares, Alto Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, SOS Imigrante, Gabinete de Inserção Profissional e Segurança Social; prestar um serviço atencioso, eficiente e humano; Informar, apoiar, orientar e auxiliar a população migrante em todos os assuntos e/ou problemas que se confrontam diariamente com a sua integração.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B14	Identificar problemas sociais e desenvolver campanhas preventivas e programas de educação; desenvolver competências de integração social do idoso e do jovem, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; desenvolver e manter no idoso níveis de autonomia funcional capazes de responder a necessidades do quotidiano; descobrir e rentabilizar no idoso e no jovem potenciais de criatividade e inovação; realizar, dinamizar e apoiar actividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; despertar no idoso e no jovem atitudes de sedução e de descoberta em áreas do conhecimento até antes desconhecidas; despoletar atitudes no idoso e no jovem que os façam investir numa melhoria da sua qualidade de vida; trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B15	Gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas (sementeira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitário, plantações, etc.) para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho.	Lic. Eng. Agrícola
B16	Realizar projectos de investigação sobre as realidades locais; recolher e tratar a informação e encaminhá-la para públicas diversas; cooperar com instituições a nível nacional e internacional; promover iniciativas de animação socio-cultural; dinamizar o funcionamento e organização do associativismo; valorizar os recursos endógenos e potencialidades concelhias.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B17	Dinamização do Gabinete de Apoio ao Investidor, nomeadamente prestar assistência personalizada a todos os empreendedores e futuros empresários de diversas áreas que pretendem investir no Concelho, contribuindo para a melhoria das condições de sucesso de novos projectos e empresas a criar: apoiar os agentes económicos nas suas pretensões e a resolução de processos inerentes à sua actividade; veicular informação acerca da legislação de apoio à actividade económica, fundos comunitários e outros programas de financiamento; melhorar a eficácia de resposta aos processos de investimento; apoiar e acompanhar a instalação de empresas no concelho; captar e fomentar o investimento de qualidade; acompanhamento e encaminhamento dos processos de licenciamento industrial; acompanhamento técnico, no âmbito da Gestão, das actividades realizadas pela Divisão.	Lic. Gestão

MUNICIPIO DE MELGAÇO

B18	Avaliar as necessidades do mercado e do potencial turístico da região, com o intuito de organizar um calendário de actividades com capacidade de atrair visitantes; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; Organização de eventos e projectos de natureza turística; Colaborar com os organismos nacionais e regionais de fomento turístico; Elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; Coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido	Lic. Turismo
B19	Promover e divulgar as potencialidades do concelho, nomeadamente os produtos locais, dos quais se destaca o vinho Alvarinho; cumprir correctamente todas as normas internas de funcionamento do espaço, as quais visam a melhoria da satisfação dos clientes, o aumento de novos clientes, a fidelização dos clientes regulares, a melhoria dos conhecimentos dos funcionários, uniformizando os procedimentos, atribuindo-lhes competências e responsabilidades. Desenvolver ações que se mostrem adequadas para a valorização ou dignidade da imagem turística do município.	Lic. Enologia/Turismo
B20	No âmbito da Medicina Veterinária e nos termos do Regulamento dos Serviços Municipais, exerce funções de elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Lic. Medicina Veterinária
B21	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, áudio-visuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da Instituição produtora da documentação; orientar elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função pública de apoio técnico de arquivista.	Lic. Arquivo
B22	Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados	Lic. Relações Internacionais
B23	Elaboração e manutenção de conteúdos informativos nas áreas de turismo, cultura e desenvolvimento rural; Preparação de dossiers de imprensa; Promoção de projectos/ações das áreas referidas e dinamização de parcerias; Submissão de candidaturas a programas comunitários, destas áreas; Acompanhamento da tramitação processual dos fundos comunitários. Desenvolver trabalhos gráficos e/ou publicitários diversos (agenda cultural, cartazes, desdobráveis); fazer interligação com o mercado fornecedor para a execução de trabalhos gráficos; desenvolver animações no portal municipal e/ou Intranet; tratar/inserir informação gráfica no Portal Municipal e/ou Intranet; editar imagens e colaborar noutros trabalhos do Gabinete de Comunicação e Imagem.	Lic. Comunicação Social/ Lic. Design
B24	Atendimento no Museu de Cinema; Organização e montagem de exposições temporárias; Criação de actividades pedagógicas relacionadas com o cinema; Tradução de documentos de Português – Francês e Francês - Português	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B25	Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de colecções museológicas; Organização de reservas museológicas; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local; Atendimento ao público e visitas guiadas nos espaços museológicos; Colaboração no projecto Museus Digitais do Vale do Minho; Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; Colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; Colaboração nos trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural;	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B26	Realizar projectos de investigação sobre as realidades locais. Recoirer e tratar a informação e encaminhá-la para públicos diversos. Cooperar com entidades históricas, culturais e científicas nacionais e internacionais. Promover iniciativas de animação sócio-cultural. Dinamizar o funcionamento e organização de espaços culturais. Valorizar a memória e a identidade concelhias.	Lic. Ciências Sociais e Humanas

MUNICIPIO DE MELGAÇO

B27	Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; Estudo e divulgação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel e colaboração na organização e divulgação desses elementos; Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da educação cultural; Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Planeia, elabora, organiza e controla acções de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam directa ou indirectamente relacionados; Participa em acções de carácter protocolar e assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural	Lic. Ciências Sociais e Humanas
B28	Desenvolver competências de integração dos diferentes públicos, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; Descobrir e rentabilizar no público potenciais de criatividade e inovação que incitem a sua integração e dinamização social e cultural; Realizar, dinamizar e apoiar actividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; Despertar no diferente público atitudes de descoberta e respeito em áreas relacionadas com a cultura e o património; Trabalhar em equipas integradas, visando a articulação de saberes multi, inter e transdisciplinares.	Lic. Ciências Sociais e Humanas
Caracterização carreira Coordenador Técnico: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei 35/2014		
C	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias. Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como o pessoal do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.	Ensino Secundário ou Equivalente
Caracterização carreira Assistente Técnico: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014		
D1	Exerce funções de Funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento.	Ensino Secundário ou Equivalente
D2	Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à formação e inseridos nos seguintes domínios de actividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais);	Ensino Secundário ou Equivalente (Desenho)
D3	Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apolando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; pro-cede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, aductografia, a imbografia, a minerologia; controla a assiduidade dos trabalhadores. acção de Contas. ão dos respectivos problemas uenas	Ensino Secundário ou Equivalente (Topógrafo)
D4	Colaborar com o Educador de Infância no planeamento das actividades de animação a desenvolver com as crianças no âmbito do proionamento do horário do Jardim-de-infância; Desenvolver as actividades planeadas; Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças na escola; Providenciar a arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento das actividades; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Prestar apoio às crianças durante o período do almoço, no refeitório escolar.	Ensino Secundário ou Equivalente (CAF)
D5	Assegura o atendimento aos utentes do serviço e efectua o respectivo encaminhamento para os Técnicos da área; Assegura a transmissão da comunicação entre o serviço e os particulares, através da redacção e expedição de ofícios; registo, redacção e arquivo de expediente;	Ensino Secundário ou Equivalente (Agrupamento de Escolas e Educação)
D6	Efectuar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e documental; colaborar na montagem de exposições, faz por vezes atendimento ao público, executa e colabora em todos os trabalhos de museografia: superlamente palinificados; executa trabalhos de apoio técnico em acções de promoção, animação e informação turística; requisita o material turístico e cultural necessário ao funcionamento dos serviços.	Ensino Secundário ou Equivalente (Museus)
D7	colaborar na montagem de exposições; auxilia as actividades do livro e da leitura; desempenha funções de secretariado e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; Requisita o material cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços.	Ensino Secundário ou Equivalente (Casa da Cultura)

MUNICIPIO DE MELGAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

D8	Desenvolver trabalhos gráficos e /ou publicitários diversos (agenda cultural, cartazes, desdobráveis); fazer interligação com o mercado fornecedor para a execução de trabalhos gráficos; desenvolver animações no portal municipal e/ou Intranet; tratar/inserir informação gráfica no Portal Municipal e/ou Intranet; participar na cobertura fotográfica das diversas acções desenvolvidas pelo Município; editar imagens e colaborar noutros trabalhos do Gabinete de Comunicação e Imagem.	Ensino Secundário ou Equivalente (Design)
D9	Atendimento turístico no Solar do Alvarinho; promoção e divulgação dos produtos locais e da oferta turística; colaborar na organização de eventos, programas, roteiros, itinerários turísticos e atividades de lazer; comercializar produtos e serviços turísticos com direccionamento de ações de venda para os turistas; participação em feiras ou outros eventos de promoção turística do concelho.	Ensino Secundário ou Equivalente
Caracterização carreira de Encarregado Geral Operacional: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014.		
E	Chefia o pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto ao armazém sob sua supervisão; controla a recepção e entrega de materiais; verificação de gulas de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade Obrigatória
Caracterização carreira Encarregado Operacional: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014		
F	Chefia o pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto ao sector de limpeza sob sua supervisão; distribuição das tarefas pelos trabalhadores que lhe estão afectos; elaboração do roteiro diurno e nocturno, relativamente ao percurso a efectuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, incluindo-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário, de acordo com as necessidades detectadas, procedendo à sua requisição; assegura o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições deste sector; elabora o mapa de férias, procedendo às correcções e ajustamentos considerados necessários; procede à anotação das faltas e entradas ao serviço do seu pessoal, disso dando conta ao seu superior hierárquico; participa a ocorrência de acidentes de trabalho no âmbito da limpeza das diversas instalações municipais, distribui os trabalhadores para sectores distintos	Escolaridade Obrigatória
Caracterização carreira Assistente Operacional: Conteúdo funcional previsto no anexo à Lei nº 35/2014		
G1	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou TLP	Escolaridade Obrigatória
G2	Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória
G3	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Escolaridade Obrigatória
G4	Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, electricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.	Escolaridade Obrigatória
G5	Realizar acções de manutenção da ETAR'S; Realizar acções de manutenção das Estações elevatórias; Realizar acções de manutenção de colectores das redes públicas; Realizar acções de manutenção dos sistemas públicas de águas pluviais; Realizar execução de pequenas construções; Esvaziamento e limpeza de fossas Sépticas; outros trabalhos no âmbito das necessidades da DSU.	Escolaridade Obrigatória
G6	Organizar e gerir o serviço municipal de recolha e transporte de resíduos sólidos; Proceder à distribuição, substituição dos recipientes para a deposição de resíduos.	Escolaridade Obrigatória
G7	Procede à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de fixelras e extracção de ervas	Escolaridade Obrigatória

MUNICIPIO DE MELGAÇO

GR	Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semela relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedrega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou correctivos quando necessário; no caso específico dos arrelvamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, munda aduba, rega, (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros controla a assiduidade dos trabalhadores.ação de Contas.ão dos respectivos problemas uenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras das nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.mpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, motoserras, gadanhelas mecânicas, máquinas arejadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material	Escolaridade Obrigatória
G9	Assegurar a limpeza e conservação das instalações; assegurar a limpeza do mobiliário e equipamentos; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem de equipamentos e mobiliário; Desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas e realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade Obrigatória
G10	Reveste e repara pavimentos; Providencia a drenagem e escoamento de águas procedendo à detecção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto dos lancis a "flada da água"; Encastra na almofada as pedras; executa canalizações; Corta e rosca tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples; levanta e reveste maciços de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos.	Escolaridade Obrigatória
G11	Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.	Escolaridade Obrigatória
G12	Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído	Escolaridade Obrigatória
G13	Levanta e reveste maciços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de calação a pincelou com outros dispositivos.	Escolaridade Obrigatória
G14	Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita; carrinho de mão metálico, cêrceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma folcinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bloco, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escalfhar, regador para emulsão, pá rectangular, picadeira de dois blocos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos	Escolaridade Obrigatória
G15	Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Magaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos	Escolaridade Obrigatória
G16	Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e tupia as peças, desgrossoando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	Escolaridade Obrigatória

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

G17	Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspecção-geral; selecciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e pro- porção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; e massa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respectivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado.	Escolaridade Obrigatória
G18	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica, guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, pega os fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	Escolaridade Obrigatória
G19	Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	Escolaridade Obrigatória
G20	Recebe, armazena e fornece contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Escolaridade Obrigatória
G21	Conduz veículos de elevada tonelagem: que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobantes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajecto, providenciando a co-locação de cobertura de protecção sobre s materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; acciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, seguindo as normas estabelecidas pelo município; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras	Escolaridade Obrigatória
G22	Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Garantir relativamente a cada criança o cumprimento das condições de segurança, previstas nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril (Transporte Colectivo de Crianças); Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete retrorreflector e raqueta de sinalização, devidamente homologados; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização dos veículos afectos ao transporte escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanhar a criança ou aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Efectuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento das actividades lectivas, nomeadamente, nas piscinas municipais, refeitório escolar e outras actividades associadas à sua função.	Escolaridade Obrigatória
G23	Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.	Escolaridade Obrigatória
G24	Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superlormente as anomalias verificadas.	Escolaridade Obrigatória

MUNICIPIO DE MELGAÇO

G25	Acompanha directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental os espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e de acompanhar os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.écnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de comp	Escolaridade Obrigatória
G26	Funções de prevenção dos incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infra-estruturas; Vigilância das áreas a que se encontra adstrito; de apoio ao combate aos incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo; de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de acções de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração;	Escolaridade Obrigatória
G27	Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória
G28	Acompanha directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental os espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e de acompanhar a viatura de combustível, seguindo as normas estabelecidas pelo município; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma parti	Escolaridade Obrigatória
G29	Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações	Escolaridade Obrigatória
G30	Efectua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua vista; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade Obrigatória
G31	Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento ao público, entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies, cola ex-libris e cotas, numera senhas e cartões de leitura	Escolaridade Obrigatória
8. Caracterização carreira e categorias subsistentes e suas revistas		
Técnico Informática		
H	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações Instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de Informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas	Ensino Secundário ou Equivalente
Fiscal Municipal		
I	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	Ensino Secundário ou Equivalente
9. Professores		

MUNICIPIO DE MELGAÇO

[REDACTED]

[REDACTED]		
J	Realizam actividades de enriquecimento curricular na área da Educação Física, Musica e Inglês.	Licenciatura



ANEXO IV

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Considerando que:

- a Lei 73/2013 de 03 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais), prevê a possibilidade de na sessão anual de aprovação do Orçamento sejam aprovados, pela Assembleia Municipal, os empréstimos de curto prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do mesmo (n.º 2 do artigo 50º).
- a referida lei dispõe ainda que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
- O pedido de autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.
- Foram solicitadas propostas às instituições financeiras com Balção em Melgaço, apresentando-se em anexo as propostas recebidas, bem como o relatório de análise das propostas.

Proponho:

Que, conjuntamente com o Plano de Actividades e Orçamento para 2015, seja submetido à Assembleia Municipal, um pedido de autorização para a contratação de empréstimos a curto prazo para o ano económico de 2015 de acordo com as seguintes condições:

- valor limite: 600.000,00 €.
- Instituição de Crédito: Caixa Geral de Depósitos
- taxa: Euribor 6M
- spread: 1,74
- outras condições: Sem outros encargos ou comissões

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal



MELGAÇO

**COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER
CENTRO DE ESTÁGIOS**

Documentos Previsionais

2015

No âmbito das suas competências, o Conselho de Administração da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., apresenta os documentos previsionais para o exercício económico de 2015, submetendo-os à aprovação da Câmara Municipal de Melgaço.

O presente Plano de Actividades e o Orçamento consubstanciam os objectivos estratégicos e operacionais, definidos pelo Conselho de Administração da Melsport E.M., reflecte ainda as atribuições nos estatutos da empresa, desde a gestão, exploração, manutenção e conservação de instalações e equipamentos desportivos, promoção, gestão e controlo de eventos, o fomento das mais variadas modalidades desportivas nas vertentes de competição, manutenção e lazer; e a promoção da prática desportiva no Município de Melgaço

Um instrumento que se desenvolveu a partir da identificação dos desafios para o próximo ano e da definição das metas para 2015, analisando as potencialidades e os obstáculos externos, as forças e as fraquezas internas, com a visão de criar vantagens reais na qualidade de vida e no bem-estar das pessoas e do desenvolvimento integrado do Concelho.

Orçamento de Exploração 2015

Notas:

A estrutura das contas incluídas no presente Orçamento está de acordo com o plano de contas do Sistema de Normalização Contabilístico.

O orçamento de exploração foi elaborado com base nos critérios e pressupostos a seguir elencados:

Gastos

- **Custo das Mercadorias Vendidas/Matérias Consumidas**
 - Aquisição de bens para venda no bar do Centro de Estágios e Bar das Piscinas Descobertas, calculado com base no valor do consumo registado no ano de 2014. Informar que com o fim da concessão do Espaço do Rio's Bar, o valor desta rubrica sofrerá um decréscimo bastante significativo
- **Serviços Especializados:** regista o custo anual com empresas especializadas para a execução de serviços específico, nomeadamente:

- Manutenção de relvados, controlo de pragas, manutenção de elevadores, trabalhos de vistoria periódica obrigatória aos equipamentos desportivos, etc
- Vigilância e segurança: custo com a segurança da GNR em eventos organizados pela Melsport E.M.;
- Honorários: registam o custo com os honorários dos seguintes prestadores de serviços: Professores/monitores de natação, monitores de fitness, Técnico Oficial de Contas, Revisor Oficial de Contas, Workshops de formação, serviços de arbitragem, etc;
- Conservação e Reparação: montante orçado com base no valor anterior, que reflecte a constante necessidade de reparação nas várias instalações/valências bem como equipamentos. Informar que neste exercício de 2015 pretende-se levar a cabo uma intervenção de fundo no relvado sintético, no sentido de repor a carga de borracha, efectuar algumas colagens, descompactação do relvado e outros trabalhos necessários para aumentar o período de vida útil deste equipamento
- Materiais: valor previsto para aquisição de ferramentas de pequeno porte, lâmpadas, pilhas, material eléctrico e outros utensílios para manutenção das infra-estruturas, espaços e equipamentos. Inclui também material desportivo, e loiças e equipamentos para os bares, material de escritório, produtos para massagem e artigos para oferta;
- Combustíveis: Gás para aquecimento do Centro de Estágios e AQS, gasóleo para as viaturas e combustíveis para os equipamentos de jardinagem, pellets para aquecimento de água das piscinas cobertas
- Deslocações e estadas: inclui valores referentes a custos de deslocação, alojamento e alimentação efectuadas ao serviço da empresa. Inclui também valores referentes ao alojamento estágios desportivos;
- Serviços Diversos as seguintes subcontas/categorias:
 - Alugueres pontuais de outros equipamentos;

- Comunicação: Despesas de comunicação móvel e fixo, despesas postais, internet, e serviço de TV cabo;
 - Seguros: valor referente às apólices obrigatórias de seguros de: responsabilidade civil, acidentes pessoais, acidentes de trabalho, frota automóvel e multirriscos;
 - Contencioso e notariado: despesas com Registos Cíveis e Prediais, serviços jurídicos etc;
- Limpeza, Higiene e Conforto: valor previsto para o consumo dos produtos de higiene e desinfecção dos balneários, das instalações desportivas do Centro de Estágios, Piscina Coberta e Descoberta e produtos para lavandaria.
 - Gastos com o pessoal: Encargos com as remunerações dos funcionários da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.

Orçamento Anual de Exploração para 2015

Classif.	Discriminação	Orçamento 2015
6	Custos e Perdas	
61	Custo Mercadorias Vendidas	35.429,44 €
611	Custo – Mercadorias	
61111	Mercadorias C.M.V.C	35.429,44 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	189.801,20 €
621	Subcontratos	
622	Serviços Especializados	48.388,56 €
6221	Trabalhos Especializados	6.700,58 €
6223	Vigilância e Segurança	147,37 €
6224	Honorários	14.603,97 €
6226	Conservação e Reparação	24.733,71 €
62262	Conservação e Reparação – Edifícios	19.370,07 €
62262001	Campo Relvado	7.625,31 €
62262002	Piscina	4.429,18 €
62262003	Outras Construções	133,00 €
62262004	Área de Banhos	347,59 €
62262008	Piscina Coberta	4.334,99 €
62262010	Relvado Sintético	2.500,00 €
62263	Conservação e Reparação – Equip. Básico	5.045,18 €
62264	Conservação e Reparação – Equip. Transporte	318,46 €
6227	Serviços Bancários	426,29 €
6228	Outros	1.776,63 €

623	Materiais	6.516,64 €
6231	Ferr. e Utensílios Desgaste Rápido	5.903,25 €
6231001	Material Desportivo	1.016,48 €
6231002	Ferramentas e outros utensílios	4.593,59 €
6231003	Louças e materia para bar	293,18 €
6232	Livros e Documentação técnica	0,00 €
6233	Material de Escritório	218,48 €
6234	Artigos para oferta	75,00 €
6235	Produtos Massagem	300,00 €
6236	Jornais e Revistas	0,00 €
6238	Outros	19,91 €
624	Energia e fluídos	42.062,02 €
62421	Gasóleo	3.398,26 €
62422	Gasolina	795,53 €
624231	Gás	12.990,45 €
6243	Água	1.437,79 €
6248	Outros	240,00 €
	Pellet's	23.200,00 €
625	Deslocações e Estadas	70.841,26 €
626	Serviços Diversos	21.992,73 €
6261	Rendas e Alugueres	6.733,79 €
6262	Comunicação	4.696,91 €
6263	Seguros	6.100,69 €
6265	Contencioso e Notariado	138,75 €
6267	Limpeza, Higiéne e Conforto	4.322,59 €
6267001	Produtos de Limpeza	3.678,20 €
6267003	Outros Produtos	644,40 €
63	Custos com o pessoal	406.637,11 €
632	Remunerações do pessoal	334.814,10 €
635	Encargos sobre remunerações	67.426,85 €
636	Seg. Acid. de Trab.Doenças Prof.	3.229,29 €
638	Outros Custos com pessoal	1.166,87 €
64	Amortizações do exercício	67.915,05 €
64212	Depreciação Edifícios	61.875,00 €
64213	Depreciação Equipamento Básico	3.842,16 €
64215	Depreciação Equipamento Administrativo	188,33 €
64217	Depreciação Outras Imob. Corpóreas	2.009,56 €
643	Activos intangíveis	
67	Provisões do Período	0,00 €
6711	Provisões – Dívidas de Clientes	0,00 €
68	Outros Gastos e Perdas	12.347,74 €
681	Impostos	54,55 €

688	Outros	12.293,19 €
69	Gastos e Perdas de Financiamento	2.246,15 €
691	Juros Suportados	2.246,15 €
692	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	0,00 €
86	Estimativa IRC	1.706,68 €
	TOTAL CUSTOS	716.083,36 €
71	Vendas	47.211,21 €
7111	Vendas Mercado Nacional	0,00 €
7111008	Bar Centro de Estágios	12.155,89 €
7111009	Bar Piscinas	34.616,93 €
7111010	Bar Jogos	356,12 €
7111012	Produtos de Beleza	0,00 €
7111014	Máquinas Distribuidoras de bebidas	0,00 €
7111017	Bar Gimnodesportivo	82,28 €
72	Prestações de Serviços	599.898,85 €
72111	Clube de Saúde	150.123,15 €
72112	Aluguer Equipamentos Desportivos	148.592,98 €
72113	Aluguer de Instalações	2.876,50 €
72114	Piscinas	49.509,08 €
72115	Bilheteiras	1.149,66 €
72116	Comissões	5.570,91 €
72117	Outros Serviços	96.144,27 €
72118	Estágios Equipas	93.618,54 €
72119	Piscina Coberta	52.313,76 €
75	Subsídios à Exploração	68.000,00 €
76	Reversões	0,00 €
78	Outros Rendimentos e Ganhos	2.273,50 €
	TOTAL PROVEITOS	717.383,56 €
	RESULTADO	1.300,20 €

Demonstração de Resultados Previsional 2015

ENTIDADE: MELSPORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE MONETÁRIA
EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	6.3, 21	647.110,06	641.970,67
Subsídios à exploração	23	68.000,00	51.562,33
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.1, 19	-35.429,44	-34.397,51
Fornecimentos e serviços externos	6,3	-189.801,20	-181.794,51
Gastos com o pessoal	6,2	-406.637,11	-396.719,13
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	21.2, 23	2.273,50	2.114,88
Outros gastos e perdas		-12.347,74	-11.759,75
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		73.168,08	70.976,97
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8,1	-67.915,05	-66.395,05
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.253,03	4.581,92
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	11	-2.246,15	-2.139,19
Resultado antes de impostos		3.006,88	2.442,74
Imposto sobre o rendimento do período	3.1, 26	-1.706,68	-1.323,67
Resultado líquido do período		1.300,20	1.119,06
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00

Balço Previsional 2015

ENTIDADE: MELS PORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM
BALÇO PREVISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE MONETÁRIA EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2015	2014
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3.1, 8	10.026.713,74	10.080.003,79
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis	3.1, 7	0,00	0,00
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		10.026.713,74	10.080.003,79
Activo corrente			
Inventários	3.1, 13, 19	5.962,97	5.396,35
Activos biológicos			
Clientes	6.3, 13	357.383,99	338.527,31
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		5.656,24	3.529,42
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber		144.122,24	143.594,79
Diferimentos		1.551,77	1.005,54
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	4.2	6.743,77	5.767,44
		521.420,98	497.820,85
TOTAL DO ACTIVO		10.548.134,72	10.577.824,64
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		10.350.000,00	10.350.000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		6.622,20	6.566,25
Outras reservas		75.168,81	74.105,50
Resultados transitados			
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período	2,4	1.300,20	1.119,07
		10.433.091,21	10.431.790,82
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		10.433.091,21	10.431.790,82
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		37.170,45	46.671,12
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	26	37.922,63	47.556,04
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos	10, 11	39.950,42	51.806,66
Outras contas a pagar			
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		115.043,51	146.033,82
Total do passivo		115.043,51	146.033,82
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		10.548.134,72	10.577.824,64

Orçamento de Tesouraria 2015

Orçamento Tesouraria Melsport E.M 2015

Rubricas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Necessidades Financeiras													
Fornecimentos e Serviços externos	8.541,05 €	9.690,06 €	11.388,07 €	15.184,10 €	18.980,12 €	13.285,08 €	24.674,16 €	28.470,18 €	17.082,11 €	16.133,10 €	15.184,10 €	11.388,07 €	189.801,20 €
Despesas com o pessoal	32.686,01 €	32.686,01 €	32.686,01 €	32.686,01 €	32.686,01 €	48.091,02 €	31.686,01 €	32.686,01 €	32.686,01 €	32.686,01 €	32.686,01 €	32.686,01 €	406.637,11 €
Fornecedores	3.675,64 €	5.080,22 €	3.864,70 €	3.106,02 €	4.180,58 €	4.612,12 €	16.321,16 €	26.326,22 €	13.485,88 €	10.073,48 €	5.856,90 €	4.892,53 €	101.475,46 €
Estado e Outros Entes públicos													
Investimentos		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	1.900,00 €	2.612,50 €	1.306,25 €						14.625,00 €
Liquidação de Encargos Financeiros													0,00 €
Total	44.902,70 €	49.756,29 €	50.438,79 €	53.476,13 €	57.746,70 €	68.601,73 €	73.987,57 €	88.788,66 €	63.253,99 €	58.892,59 €	53.727,00 €	48.966,61 €	712.538,77 €
Recursos Financeiros													
Vendas	1.589,69 €	1.638,43 €	1.746,19 €	2.116,33 €	4.191,28 €	4.836,30 €	8.681,21 €	14.805,77 €	3.520,79 €	1.646,52 €	1.234,14 €	1.204,56 €	47.211,21 €
Prestação de Serviços	36.682,17 €	44.568,90 €	42.058,70 €	45.560,70 €	48.402,80 €	58.852,77 €	83.064,63 €	94.659,09 €	38.338,15 €	34.537,77 €	34.945,88 €	36.632,28 €	598.303,85 €
Subsídios à exploração	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	5.666,67 €	68.000,00 €
													0,00 €
Total	43.938,53 €	51.874,00 €	49.471,56 €	53.343,70 €	58.260,75 €	69.355,74 €	97.412,51 €	115.131,54 €	47.525,60 €	41.850,96 €	41.846,68 €	43.503,51 €	713.515,10 €
Saldo Inicial Disponibilidades	5.767,44 €	4.803,27 €	6.920,97 €	5.953,75 €	5.821,32 €	6.335,37 €	7.089,39 €	30.514,33 €	56.857,21 €	41.128,82 €	24.087,19 €	12.206,87 €	207.485,94 €
Saldo final de Disponibilidades	4.803,27 €	6.920,97 €	5.953,75 €	5.821,32 €	6.335,37 €	7.089,39 €	30.514,33 €	56.857,21 €	41.128,82 €	24.087,19 €	12.206,87 €	6.743,77 €	208.462,77 €

Orçamento Anual de Investimentos

Investimentos	Valor Estimado	Qtd	Valor Total
Sonda de Cloro	950,00 €	2	1.900,00 €
Bicicletas Cycling	475,00 €	11	5.225,00 €
Relvado 40m x 15m	7.500,00 €	1	7.500,00 €
Total Investimento			14.625,00 €

Para o ano de 2015 pretendemos continuar a substituir de equipamentos no Complexo das Piscinas descobertas. Estes equipamentos são essenciais para garantir a qualidade da água e consequentemente a segurança dos utentes.

No seguimento do diversificação da oferta de modalidades aos seus utentes, é sugerida a aquisição de bicicletas de cycling, indo de encontro às sugestões dos nossos utentes. Dado o crescente aumento de praticantes de ciclismo e de BTT no Município de Melgaço e concelhos limítrofes, estamos certos de uma elevada procura e adesão a esta nova modalidade.

O o grande investimento para o próximo ano de 2015 é a de construção de um espaço relvado de 40 metros por 15 metros de largura. A construção deste espaço, destinado na preferencialmente para o treino de guarda redes, têm como finalidade aumentar a qualidade do serviço rpestado às às equipas que procuram Melgaço para realizar as suas concentrações de pré-época e minimizar os estragos que este tipo de treino provoca no relvado principal.

A criação deste espaços passaria pela criação de uma caixa de relva de 40x15 metros, com sistema de drenagem e de rega e vedação idêntica à existente.

Plano de Actividades 2015

Gestão de equipamentos e Actividades Desportivas

Actividades físicas e desportivas

Está comprovado que a prática desportiva ou a actividade física regular é um factor determinante na melhoria da qualidade de vida das pessoas. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. têm um papel fulcral na forma de colocar á disposição da população condições para a prática da actividade física.

Centro de Estágios

Para o ano de 2015 continuaremos a reforçar a promoção do Centro de Estágios junto de equipas desportivas profissionais nacionais e estrangeiras, tentando captar e organizar estágios desportivos, capitalizando os equipamentos desportivos de excelência e aproveitando a para divulgar o Município de Melgaço.

Continuar a trabalhar com as diversas unidades de alojamento existentes, bem como a promoção do turismo de aventura, ambiental e gastronómico.

Elencamos de seguida os principais objectivos actividades para o ano de 2014 ao nível do Centro de Estágios – vertente desporto competição:

- Promoção do Centro de Estágios junto de clubes e associações desportivas nacionais e estrangeiras;
- Organização de estágios desportivos de equipas profissionais nacionais e estrangeiras e respectivos jogos treino;
- Organização de show camps em parceria com outras entidades;
- Abertura de novos mercados e novas modalidades;
- Apoio ao clube local nas suas mais diversas camadas;

Centro de Estágios – vertente desporto de lazer e amador:

- Continuar a promover a generalização da actividade física e o acesso à prática desportiva;
- Manter o número de utentes das diversas valências e aulas de grupo do Clube de Saúde;
- Aumentar o número de utilizações das nossas instalações
- Promover as aulas de grupo de fitness e dança nomeadamente as já existentes: Step, Zumba, treino funcional, hip-hop, etc. e promover a abertura de novas modalidades, indo ao encontro das pretensões dos utentes;

- Efectuar acções de promoção dos serviços/valências do Centro de Estágios de Melgaço junto dos municípios espanhóis abrangidos pelo acordo de cooperação transfronteiriça;
- Continuar a apoiar o projecto “Actividade”, promovendo conjuntamente com as IPSS, juntas de freguesia e demais organizações a actividade física na população sénior;
- Celebração da Gala Dance & Fitness;
- Celebração do Dia Mundial da Dança;
- Celebração Dia Mundial da Criança;
- Celebração Dia Mundial do Coração;
- Open day Centro de Estágios;
- Organização de Formações e workshops temáticos
- Implementação de um grupo de corrida semanal.
- Realização do I MAT- Melgaço Alvarinho Trail, em parceria com outros agentes do Município;
- Candidatura para organização do I XCO – Melgaço, integrado no campeonato regional promovido pela Associação de Ciclismo do Minho

Complexo de Piscinas da Vila de Melgaço

- Promoção da natação e diversas modalidades existentes na Piscina da Vila de Melgaço;
- Abertura de novas modalidades;
- Apoio à população escolar nos seus diversos níveis de ensino
- Open day na Piscina da Vila, com aulas de Grupo;
- Escola de Natação Melsport;

Complexo de Piscinas Descobertas

- Funcionamento durante a época balnear;
- Hidroginástica ao ar livre 2 vezes por semana na parte da manhã